

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS**

**Santa Luzia do Pará, 03 de dezembro de 2024.**

**Memorando nº 042/2024 – Secretaria de Obras, Transp. e Serv. Urbanos.**

**À**

**Comissão Permanente de Contratação**

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AFETADAS PELA ESTIAGEM CONFORME DECRETO MUNICIPAL 067/2024, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA.

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando o Decreto Municipal nº 067/2024, a respeito da situação de emergência ocasionada pela estiagem na zona urbana e rural do município de Santa Luzia do Pará;

Considerando que a crise hídrica, resultou na insuficiência da água potável, culminando na interrupção de atividades rotineiras em comunidades da zona rural e urbana em razão do desabastecimento de água, causando prejuízos de ordem social, econômica e humana, especialmente pela dificuldade de transportar e acessar água potável;

Considerando o levantamento técnico realizado na zona rural e urbana em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente, Educação, e Secretária Municipal de obras Transporte e Serviços Urbanos;

Considerando o parecer favorável da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC à decretação de Situação de Emergência;

Considerando a Portaria 260/2022 de 2 de fevereiro de 2022- MDR, alterada pela Portaria nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022-MDR, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, autorizando o empenho e a transferência

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS**  
de recursos ao Município de Santa Luzia do Pará, para execução de ações de Defesa Civil;

Considerando a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

A presente solicitação, objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação direta por emergência, de empresa para o fornecimento do presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas.

Atenciosamente,



**MARCUS PHEIPE REIS PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
Decreto 14/2021

Marcos Pheipe R. Pimentel  
SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E  
SERVIÇOS URBANO  
DECRETO Nº 014/2021

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



## Análise de Metas - Resposta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL  
FL 004

### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

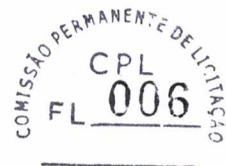
Nº	Dados da Meta				
1	<b>Cestas Básicas</b>				
	Aquisição de 6.820 cestas básicas para realizar a assistência as famílias afetadas pela estiagem severa no município.				
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1
	13640		60		R\$ 1.732.280,00
	<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Período de execução (em dias)</b>	<b>Valor unitário</b>
	<b>1</b>	cestas de alimentos			Aquisição
		6820	UN	60	R\$ 254,00
			<b>Sugestão de atendimento</b>	<b>R\$ Solicitado</b>	<b>R\$ Sugerido</b>
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros ( <b>Secretário</b> )		[ X ] Sim [ ] Não	R\$ 1.732.280,00	R\$ 340.868,00
	<b>Item</b>	<b>Especificação</b>			<b>R\$ Solicitado</b>
1	cestas de alimentos			R\$ 340.868,00	
2	<b>Água Mineral</b>				
	Aquisição de 122.760 litros de água mineral para realizar a assistência as famílias afetadas pela estiagem severa no município.				
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 2
	4092		15		R\$ 184.140,00
	<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Período de execução (em dias)</b>	<b>Valor unitário</b>
	<b>1</b>	água mineral			Aquisição
		122760	L	15	R\$ 1,50
			<b>Sugestão de atendimento</b>	<b>R\$ Solicitado</b>	<b>R\$ Sugerido</b>
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros ( <b>Secretário</b> )		[ X ] Sim [ ] Não	R\$ 184.140,00	R\$ 120.780,00
	<b>Item</b>	<b>Especificação</b>			<b>R\$ Solicitado</b>
1	água mineral			R\$ 120.780,00	
	<b>Caminhão Pipa</b>				
	Locação de caminhão pipa pelo período de 75 dias para realizar a assistência as famílias afetadas pela estiagem severa no município.				
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 3
	13640		75		R\$ 60.000,00
	<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Período de execução (em dias)</b>	<b>Valor unitário</b>
	<b>1</b>	caminhão pipa			Locação
	1	ALUGUEL DE CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA	75	R\$ 60.000,00	

		<b>Sugestão de atendimento</b>	<b>R\$ Solicitado</b>	<b>R\$ Sugerido</b>
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros ( <b>Secretário</b> )		[ ] Sim [X] Não	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
<b>3</b>	<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>R\$ Solicitado</b>	<b>R\$ Sugerido</b>
	1	caminhão pipa	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL 005  
FL

<b>Combustível - Diesel</b>					
Aquisição de combustível - diesel para (01) um caminhão pipa realizar a assistência as famílias afetadas pela estiagem severa no município.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 4	
13640		75		R\$ 19.800,00	
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Período de execução (em dias)</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total do item</b>
<b>4</b> <b>1</b>	combustível - diesel				Aquisição
	75	DIÁRIA	75	R\$ 264,00	R\$ 19.800,00
			<b>Sugestão de atendimento</b>	<b>R\$ Solicitado</b>	<b>R\$ Sugerido</b>
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros ( <b>Secretário</b> )			[ ] Sim [X] Não	R\$ 19.800,00	R\$ 0,00
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>			<b>R\$ Solicitado</b>	<b>R\$ Sugerido</b>
1	combustível - diesel			R\$ 19.800,00	R\$ 0,00

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS		
<b>TOTAL DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>R\$ Solicitado</b> R\$ 1.996.220,00	<b>R\$ Sugerido</b> R\$ 461.648,00



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 3981, de 26 de novembro de 2024

*Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Santa Luzia do Pará - PA, para execução de ações de Defesa Civil.*

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Santa Luzia do Pará - PA, no valor de R\$ 461.648,00 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.031778/2024-83.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6506; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WOLNEI WOLFF BARREIROS**

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 28/11/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00046430** e o CRC **c14704ba**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Departamento de Articulação e Gestão  
Coordenação-Geral de Gestão  
Divisão de Transferência de Recursos

Ofício nº 1755/2024/DTR/CGG/DAG/SEDEC-MIDR

Brasília, 28 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
Avenida Castelo Branco s/n - Centro  
68.644-000 - Santa Luzia do Para - PA

**Assunto: Formalização de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC.**

Senhor Prefeito,

1. Informa-se que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec iniciou o processo de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC para esse município. O CPDC é a forma exclusiva de execução dos recursos federais repassados para as ações de resposta que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. São ações necessárias e imediatas, após um desastre, para atendimento à população afetada.
2. Para maiores esclarecimentos sobre a ferramenta, a Sedec formulou manual disponível em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/ManualdoCPDCAtualizacaoMaiode2021.pdf>
3. A conta de relacionamento foi aberta pela Sedec no Banco do Brasil junto à agência de relacionamento dessa prefeitura, conforme a seguir:
  - CNPJ: 63.887.848/0001-02
  - Agência: 1735-3
  - Conta: 52505-7
  - Centro de Custo: 008106959
  - Nome do Portador: ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
  - CPF do Portador: 293.940.152-72
  - Processo S2iD: 59052.031778/2024-83
4. O titular da conta é o representante legal do município (Prefeito) cabendo a este a formalização do ato. Para tanto, é necessário apenas que se dirija a agência do Banco do Brasil indicada para preenchimento e assinatura dos seguintes formulários:
  - Contrato do Cartão de Pagamento de Defesa Civil;
  - Proposta de Adesão ao CPDC;
  - Cadastro de Centro de Custos;
  - Cadastro do(s) Portador(es);

- Inclusão de Representante Autorizado (se for o caso), para cada Centro de Custos; e
- Cartões de autógrafo para o Representante Legal e Representante(s) Autorizado(s).

5. Caso o representante legal opte por designar os portadores (não há número máximo ou mínimo) para receber os cartões (plásticos) e realizar os pagamentos, este procedimento poderá ser feito no ato da formalização da conta com a presença dos mesmos para cadastramento da senha individual. Os portadores deverão ser servidores públicos ou ocupantes do cargo de secretário estadual/municipal.

Atenciosamente,

JOHN DE CASTRO MATOS  
Coordenador Geral de Gestão

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CPL  
FL 008

Adendo

Informações adicionais relativas ao CPDC poderão ser solicitadas à Coordenação de Transferência de Recursos, pelo endereço eletrônico [cpdc@mdr.gov.br](mailto:cpdc@mdr.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **John de Castro Matos, Coordenador(a) Geral de Gestão**, em 28/11/2024, às 17:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



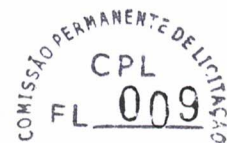
A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5472733** e o código CRC **5FA35F34**.

SGAN, Quadra 906, Módulo, F, Bloco A, 3 andar, Sala 306 a 309- Edifício Celso Furtado.  
CEP: 70.790-060 - Brasília/DF

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/11/2024 | Edição: 230 | Seção: 1 | Página: 191

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil



## PORTARIA Nº 3.981, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Santa Luzia do Pará - PA, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria n. 2.088, de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.U, de 23 de junho de 2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Santa Luzia do Pará - PA, no valor de R\$ 461.648,00 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.031778/2024-83.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6506; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

Processo nº 59052.031778/2024-83

**Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho e de ordem bancária.**

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOR,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Santa Luzia do Pará - PA, a título de **transferência obrigatória - Transferência Legal**, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta.

Tendo em vista a Análise de Metas, bem como a publicação da Portaria nº 3981, de 25 de novembro de 2024, encaminho o presente processo para empenho dos recursos, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	VALOR (R\$)	Vinculação	Competência	Categoria de Gastos	Objeto da Demanda	CNPJ
06.182.2318.22BO.6506	250816	300	3.3.40.41	530012	PA0371HSSE0	461.648,00	350	3	C	Execução de Ações de resposta	63.887.848 /0001-02

A fim de otimizar o fluxo do processo, solicito que após a efetivação do empenho seja realizada a emissão da ordem bancária. Dados bancários disponíveis no documento ([5474946](#)).

KARINE DA SILVA LOPES  
Gestora Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, -, em 29/11/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00046476** e o CRC **360ec130**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI**

**Relatório situacional quanto a estiagem ocorrida no município de Santa Luzia do Pará**

O município de Santa Luzia do Pará, figura 01, fica localizado na região nordeste paraense, mais precisamente, na região de integração Rio Caeté, a uma distância de 209 km da capital do estado, Belém, tendo uma população de 20.370 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico de 2022.



*Figura 1: Localização do município de Santa Luzia do Pará.*

**Introdução à situação econômica e agropecuária do município de Santa Luzia do Pará**

O setor que mais gera renda no município de Santa Luzia do Pará é a administração pública, aproximadamente 50% seguido pela agropecuária cerca de 23%, dentro desse grupo a maior parte desenvolve atividades de pecuária e agricultura familiar. Por conta disso a estiagem gera tantos impactos negativos na renda dos produtores dado a importância da precipitação chuvosa dentro do processo de produção das culturas mais plantadas no município como mandioca, milho e feijão além de impactar na qualidade da forragem/pasto para o rebanho bovino, impactos que podem ser refletidos na economia do município e diretamente na mesa do produtor familiar que são 70% do número total de produtores.

**Impactos da estiagem na redução da produção agropecuária em Santa Luzia do Pará em 2024**

Dados da própria Secretaria Municipal de Agricultura de Santa Luzia do Pará, mostram que nos anos de 2023 e 2024 houve uma redução de 30% a 35% na produtividade nas lavouras do município dado a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL  
FL 012

ocorrência do fenômeno El nino, que diminui de forma relevante o índice pluviométrico, que afeta diretamente a capacidade produtiva das lavouras do município e que agrava o problema no tocante a queimadas e focos de incêndio as figuras 02, 03 e 04, 05 servem para dimensionar o problema da falta de chuvas, a distribuição dentro do município e alguns ocorridos dada a escassez pluviométrica.



*Figura 2: Ponte sobre rio no município de Santa Luzia do Pará.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI

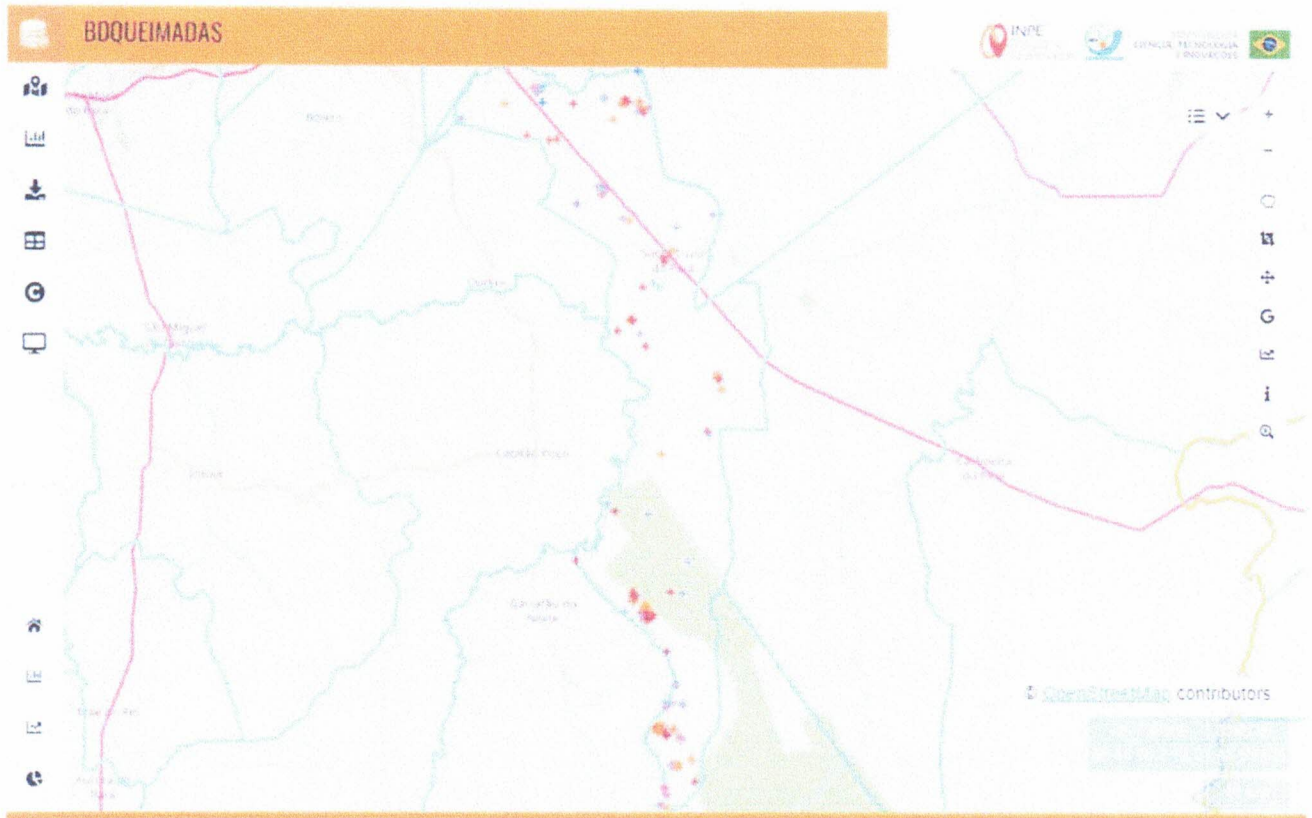


Figura 3: Pontos focais de incêndio de acordo com o sistema de monitoramento.

De janeiro de 2024 até outubro de 2024 foram registrados alguns pontos focais distribuídos em todo município de Santa Luzia do Pará de acordo com os dados fornecidos pelo monitoramento do BDQUEIMADAS site com base de dados do Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (INPE).



*Figura 4: Área de pastagem e ponto de incidência de queimada.*



Figura 5: Localização da área de maior impacto da estiagem sobre os cultivos de mandioca e feijão na região.

### Valoração dos prejuízos da agropecuária causados pela estiagem

Levando em consideração as informações acima, pode-se mensurar o impacto financeiro causado pela estiagem. Como a média de áreas em hectares plantadas no município, somando-se as áreas mecanizadas pela prefeitura e áreas preparadas pelo sistema corte e queima, chega-se a 800 hectares cultivados para todas as culturas, e, de acordo com o levantamento da SEMAGRI, que indica redução no plantio e também produtividade de cerca de 35%, chegamos ao número de 280 hectares a menos de áreas que produziram. Assim, considerando a produtividade média de 15 toneladas por hectare, indica-se uma redução de 4.200 toneladas na colheita de mandioca e cerca de 64,75 hectares de feijão a menos cultivados.

De tal modo, considerando os números obtidos tanto para a mandioca, quanto para o feijão, verificando produtividade média de grãos de feijão na região bragantina de 821 kg/hectare, o prejuízo acumulado foi de 53 toneladas de grãos de feijão a menos na colheita, gerando um prejuízo de **R\$ 172.250,00** (Com base no preço da CONAB, para saco de 60 kg de feijão no valor de R\$ 195,00). Já para a mandioca, o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI**

---

prejuízo foi de **R\$ 3.867.612,00** (Baseado na pesquisa de preço local, na qual o engradado de 50 kg de mandioca é comercializado na média de R\$ 45,00).

Quanto as outras atividades agropecuárias, é possível que tenham mais prejuízos acumulados devido a severa estiagem, no entanto, necessitam de mais dados para que assim possam ser valorados os prejuízos. Num todo, pode-se estimar danos a agricultura causados pela estiagem no município de Santa Luzia do Pará no valor total de **R\$ 4.039.862,00**

**Santa Luzia do Pará, 21 de outubro de 2024.**

Franksom Maylsom Lima Dias  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento  
Decreto 060/2021-GAB/PMSL

## RELATÓRIO SITUACIONAL DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA ESTIAGEM – 2024

### I. RELATO SITUACIONAL:

Nos dias 14 a 18 do mês de outubro do corrente ano foi realizado, pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Luzia do Pará, um levantamento sobre as consequências da estiagem na zona urbana e rural deste município no ano de 2024 no âmbito da questão social das famílias em vulnerabilidade.

A equipe técnica composta por Assistente Social, Psicólogo realizou visitas domiciliares aos moradores, dos pontos mais afetados, onde foi identificado que os mesmos estão passando por dificuldade com relação à falta de água. Estiveram acompanhando a equipe técnica, a Pedagoga, Coordenadora do CRAS, a Secretária Municipal de Assistência Social, equipe de apoio (servidores do CRAS) e motoristas haja visto que para esse trabalho de levantamento utilizamos 02 (dois) veículos da secretaria Municipal de Assistência Social.

Em conversa com os moradores, eles relataram sobre a necessidade de escavarem mais ainda os poços, outros moradores estão com seus poços secos e outros não tem poço, estes recorrem a ajuda dos vizinhos e familiares. Os moradores visitados, estão sem ou com pouco nível de água e relatam que, para o consumo buscam água em vizinhos e outros, e se deslocam de motocicleta ou bicicleta para a busca de água.

Os moradores residentes nas comunidades rurais relataram que em todo período de verão ocorre o fenômeno de seca de poços e os rios e igarapés também ficam o nível de água bem abaixo. Impactando diretamente na agricultura familiar, na produção de alguns piscicultores, pois os mesmos se encontram com a sua produção bastante afetada, haja visto que, os açudes e tanques já se encontram quase sem água.

Em algumas comunidades agricultores utiliza água do poço comunitário, pois segundo os mesmos, naquele perímetro, não tem como escavar poço.

Secas prolongadas comprometem total ou parcial as atividades agrícolas, pecuárias e pesqueiras, afetando o consumo de alimentos. Os alimentos podem ser comprometidos em sua qualidade e quantidade devido à escassez e/ou contaminação de água, falta de saneamento e



aumento da densidade demográfica devido ao deslocamento populacional. Outro fator que interfere nesse comprometimento se refere aos prejuízos econômicos devido à perda total ou parcial das fontes de renda e trabalho, alterando o poder de compra de alimentos, e resultando diretamente no estado nutricional dos indivíduos. O estado nutricional comprometido pode implicar na redução no sistema imunológico e nos processos de adoecimento. Ou seja, a insegurança alimentar e nutricional se constitui em um dos principais efeitos provocados pela estiagem.

## 2. QUANTITATIVO DE FAMÍLIAS ATINGIDAS:

De acordo com o levantamento a **Estiagem** de 2024 vem afetando as atividades rurais pela falta de água para o consumo humano e uso na agricultura familiar, tanto pela falta e má qualidade nas pastagens, quanto pela falta de água para dessedentação animal. E já afeta diretamente 27 comunidades rurais e alguns bairros da cidade, impactando 3.410 famílias das quais 2.290 estão localizadas em comunidades rurais e 1.120 famílias estão localizadas em bairros urbanos.

**Tabela 1: Comunidades rurais e famílias da zona urbana atingidas pela forte estiagem do ano de 2024.**

Comunidade afetadas	Número de família na comunidade
São João do Caeté	125
Km 18	220
Vila do Dezoitinho	33
Vila da Estiva	200
Transcaeté	108
Avelinos	50
Pau d'arco	21
Quilombo Jacarequara	65
Líndas Palmeiras	13
Quilombola Muruteuazinho	60
Km 51	22
Sant'Ana	45
Pitoró	200
Cantã	45
Fuzil	100
Quilombola Pimenteira	55
Pau de Remo	120
Areia Branca	29
Broca	193
Pedro e Pereira	34
Piracema	30

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CPL  
FL 019

Tentugal	85
Vila do Cacté	100
Muruteua	150
Quilombola Tipitinga	100
Quilombola Três voltas	22
Vila do Tamancuoca	65
Bairros da cidade	1.120
Total	3.410

Fonte: Base cadastral CadÚnico e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Com as causas climáticas exacerbando as condições de estiagem, as previsões indicam que a situação pode piorar nos próximos meses. É fundamental que sejam adotadas medidas para mitigar os impactos dessa crise hídrica, protegendo tanto o meio ambiente quanto a população.

### 3. ASSISTÊNCIA SOCIAL:

A Assistência Social por meio da sua rede de Proteção Social desenvolve importante papel nas situações de emergências junto às famílias em vulnerabilidade, sobretudo atingidas pelas consequências advindas de fenômenos como da **estiagem**, no qual temos a ausência da chuva, o aumento das queimadas e a falta de água potável. Tem no escopo da organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a competência pela gestão e execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. O referido serviço promove apoio e proteção à população atingida, com a oferta de atendimento e acompanhamento das famílias afetadas, bem como as provisões materiais, conforme as necessidades identificadas. Ainda, assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial, para a minimização dos danos ocasionados.

Tem como objetivos, portanto:

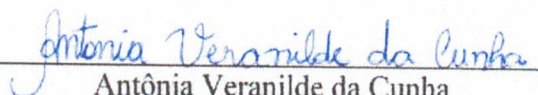
- assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;
- manter alojamentos provisórios, quando necessário;
- identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida;
- articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades verificadas;
- promover a inserção na rede socioassistencial e;
- promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.

4.DA RECOMENDAÇÃO E CONCLUSÃO:

Diante do que foi exposto, e entendendo seu papel, a Secretaria Municipal de Assistência Social tem fornecido o apoio necessário a essas famílias, levando em consideração a NOB RH/SUA, dentro das capacidades técnicas atualmente disponíveis em vista ao trabalho social essencial ao serviço. Proteção social proativa; escuta orientação e encaminhamentos para rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa dos direitos, acesso às necessidades pessoais, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, mobilização de famílias extensa ou ampliada, mobilização par o exercício da cidadania, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, diagnostico socioeconômico, provisão de benefícios eventuais.

Diante do breve resumo do cenário, e identificação das comunidades mais atingidas, esta secretaria recomenda a imediata declaração de situação de emergência no município. Coloca-se a disposição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para auxiliar no atendimento de todas as famílias afetadas pelo desastre.

Santa Luzia do Pará, 25 de outubro de 2024.

  
Antônia Veranilde da Cunha  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº.008 /2021

  
Antônia Veranilde da Cunha  
Secretária M. de Assistência Social  
Decreto nº 008/2021

**RELATÓRIO SITUACIONAL DE EMERGÊNCIA - EDUCAÇÃO -  
ESTIAGEM INTENSA AFETA A VIDA ESCOLAR**

Nos últimos meses a intensa estiagem na região amazônica tem causado uma série de transformação na realidade socioeconômica e educacional das comunidades tradicionais, especificamente às comunidades do campo e das comunidades quilombolas, considerando que a extensa seca provoca transtorno para a continuidade do calendário escolar, pela não permanência de crianças no ambiente escolar.

É verdade que, a população tradicional muito já convive com os impactos advindos com as adversidades das estações do ano. Contudo, neste ano, após as chuvas intensas, que obstruíram estradas e principalmente destruição de pontes, levando a intrafegabilidade do transporte escolar e a distribuição da merenda, impactando, portanto, diretamente na frequência e no desempenho escolar dos alunos das redes de ensino, municipal e estadual, que, por sua vez, prejudicando a qualidade da educação oferecida. A recuperação de infraestrutura, como pontes, é crucial para garantir o acesso à educação, especialmente nessas áreas rurais e remotas.

A estiagem também afeta diretamente o aprendizado dos alunos, podendo levar a um atraso no currículo escolar. A interrupção das aulas com a falta de água, afeta o cumprimento de tarefas/rotinas como a simples lavagem das mãos, limpeza nas áreas das escolas, nos banheiros, nas cozinhas, na manipulação de alimentos, no funcionamento dos bebedouros, dentre outras.

GABINETE DO SECRETÁRIO

---

As comunidades tradicionais como as de **Três Voltas** (EMEF Quilombola Santa Terezinha), do **Tipitinga** (EMEF Quilombola Maria Tiaga), do **Muruteuazinho** (EMEF Quilombola Sagrado Coração de Jesus), do **Jacarequara** (EMEF Quilombola São Lucas), da **Pimenteira** (EMEF Quilombola São João Batista), do **Muruteua** (EMEF Campo Deputado Raimundo Carvalho Siqueira), da **Piracema** (EMEF Campo Diva de Souza), do **Cantã** (EMEF Campo Cantã), do **Mucurateua** (EMEF Campo Domingas Maria da Conceição), do **KM 48** (EMEF Campo Elói Cardoso), do **Caeté** (EMEF Campo Elpídio Antônio de Oliveira), do **Pau D'Arco** (EMEF Campo Eluziário Antônio da Silva), do **Broca** (EMEF Campo Francisco Bezerra Bessa), do **Fuzil** (EMEF Campo Fuzil), da **Bela Vista** (EMEF Campo Geremias Pastana), do **Tamancuoca** (EMEF Tentugal Campo Ivo dos Santos Lima), da **Estiva** (EMEF Campo Manoel Libório Maciel), **Dos Pedros** (EMEF Campo Maria Madalena Almeida Ferreira), do **KM 18** (EMEF Campo Odilon Camurça), do **Pitoró** (EMEF Campo Padre Gerosa), do **Tentugal** (EMEF Campo Pedro Segundo de Almeida), do **Pau de Remo** (EMEF Campo Raimundo Alves de Oliveira), do **São João do Caeté** (EMEF Campo São João do Caeté), do **Transcaeté** (EMEF Campo Teodoro Costa) e do **Guarimanzal** (EMEF Campo Francisco Ferreira da Silva), foram afetadas com essa estiagem intensa, prejudicando a vida escolar de aproximadamente 2.147 (dois mil, cento e quarenta e sete) crianças e adolescentes pertencentes a rede Pública Municipal de ensino.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Educação monitora e acompanha essas comunidades afetadas, com iniciativas que possam mitigar os impactos da estiagem na vida escolar dos alunos, assegurando, de fato, o direito de crianças e adolescentes à escola e seu desenvolvimento escolar.

É necessária a adoção de medidas e ações que visem amenizar os efeitos das extensas secas na vida das populações tradicionais, que se encontram em estado de vulnerabilidade social, torna-se fundamental, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, adoção de ações e medidas no sentido de mitigar os problemas causados e os possíveis prejuízos, sobretudo, no processo de ensino e aprendizagem dos nossos alunos(as).

Em anexo, segue a relação nominal das escolas afetadas pela estiagem no Município de Santa Luzia do Pará, distribuídas conforme localização, número do INEP e número de alunos(as) matriculados(as), conforme o sistema CENSO ESCOLAR 2024.

Neste contexto e, ainda, diante dos fatos ora explicitados, torna-se imprescindível uma intervenção efetiva a fim de superar os desafios ocasionados pela intensa estiagem em nosso Município de Santa Luzia do Pará.

Santa Luzia do Pará, 22 de outubro de 2024.



**ROBSON ROBERTO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS AFETADAS PELA ESTIAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.**

**COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

<b>Nº</b>	<b>ESCOLAS</b>	<b>LOCALIDADES</b>	<b>INEP</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>
01	SANTA TEREZINHA	TRÊS VOLTAS	15094464	28
02	MARIA TIAGA	TIPITINGA	15094332	32
03	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	MURUTEUAZINHO	15094448	22
04	SÃO LUCAS	JACAREQUARA	15094430	56
05	SÃO JOÃO BATISTA	PIMENTEIRA	15094480	30
	<b>TOTAL</b>			<b>168</b>

## COMUNIDADES DO CAMPO

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	INEP	Nº DE ALUNOS
01	DEPUTADO RAIMUNDO CARVALHO DE SIQUEIRA	MURUTEUA	15094049	114
02	DIVA DE SOUZA	PIRACEMA	15094235	12
03	CANTÃ	CANTÃ	15094138	18
04	DOMINGAS MARIA DA CONCEIÇÃO	MUCURATEUA	15094251	15
05	ELÓI CARDOSO	KM 48	15094073	155
06	ELPÍDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	CAETÉ	15094162	157
07	ELUZIÁRIO ANTONIO DA SILVA	PAU D'ARCO	15094391	19
08	FRANCISCO BEZERRA BESSA	BROCA	15094057	308
09	FUZIL	FUZIL	15094146	47
10	GEREMIAS PASTANA	BELA VISTA	15094081	88
11	IVO DOS SANTOS LIMA	TAMANCUOCA	15094294	42
12	MANOEL LIBORIO MACIEL	ESTIVA	15094120	376



13	MARIA MADALENA FERREIRA	ALMEIDA	COMUNIDADE DOS PEDROS	15094375	12
14	ODILON CAMURÇA		KM 18	15094189	355
15	PADRE GEROSA		PITORÓ (KM 64)	15094553	140
16	PEDRO SEGUNDO DE ALMEIDA		TENTUGAL	15094103	35
17	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA		PAU DE REMO	15094537	202
18	SÃO JOÃO DO CAETÉ		SÃO JOÃO DO CAETÉ	15094413	27
19	TEODORO COSTA		TRANSCAETÉ	15094529	14
20	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA		GUARIMANZAL	15094260	11
	TOTAL				2.147



## RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome da Técnica Responsável:** Simara Farias Rocha

**Cargo:** Engenheira, Fiscal Ambiental

**Portaria:** 095/2021-GAB/PMSL

**Contato de Referência da Técnica:** (86) 981355995

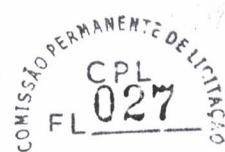
**Nome do Gestor:** Dionyson Saldanha Moura

**Contato de Referência do Gestor:** (91) 993397166

**Cargo:** Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Portaria:** 024/2022-GAB/PMSL

**E-mail de Referência:** sema@santaluziadopara.pa.gov.br



**Assunto:** Relatório técnico situacional para auxílio de homologação e reconhecimento de estiagem que atingiu o município de Santa Luzia do Pará.

### INTRODUÇÃO

Os desastres ambientais têm um efeito negativo nas condições de vida da população e no desempenho econômico dos países ou regiões em que ocorrem. As consequências dos desastres podem perdurar além do curto prazo e, por vezes, causam mudanças irreversíveis nas estruturas econômicas e sociais e no meio ambiente.

Os impactos ambientais das atividades humanas sobre as florestas variam conforme o tipo de uso – como a agricultura, extração de madeira, seringueiros, dentre outros. O desmatamento para a preparação da terra, visando o pasto ou o cultivo é um dos fatores que mais danificam a hidrologia da floresta, a diversidade de suas espécies, além do estoque de carbono (NEPSTAD et al., 2001). No que diz respeito aos impactos ambientais, incluindo os provocados pelo desmatamento, Araújo (2010) destaca que o uso inadequado do meio físico muitas vezes desencadeia ou acelera esses impactos, uma vez que alteram o equilíbrio natural da área.

Os danos causados à natureza provocam efeitos catastróficos na sociedade, como, por exemplo, as fortes estiagens, que atinge tragicamente os rios, reduzindo os seus níveis, aumentando



a temperatura e diminuindo o Oxigênio Dissolvido (OD) presente na água, o que pode alterar toda a sua biota.

Nos últimos anos, tem-se observado longos períodos de estiagem em Santa Luzia do Pará, o aumento da temperatura e da sensação térmica, deixando a cidade em situação de insegurança, assim como a maioria da população ribeirinha.

Geralmente, os moradores das áreas afetadas sofrem de doenças transmitidas pela água, problemas respiratórios e de pele, como hepatite, dermatite e gripes crônicas.

### **HISTÓRIA DO MUNICÍPIO E SEUS PRINCIPAIS RIOS: CAETÉ E GUAMÁ**

O município de Santa Luzia do Pará fica localizado no nordeste paraense, surgiu às margens da BR 316, que tem sua importante relevância, pois é a principal rota de escoamento de mercadorias e tráfego de pessoas entre a região norte e nordeste.

É a região onde está inserida a bacia hidrográfica do rio Caeté, e a microrregião do Guamá, que abriga uma das maiores densidades demográficas do estado, com investimentos intensivos em agropecuária. Além disso, é caracterizada como uma das áreas de colonização mais antiga da Amazônia, datada do século XVII (ROSÁRIO, 2000).

**Rio Caeté:** Com base na topografia do curso principal do rio Caeté, que possui uma extensão aproximada de 150,4 km, desde suas nascentes no município de Bonito até a foz nos municípios de Bragança e Augusto Corrêa, a bacia hidrográfica pode ser subdividida em três seções: a) o Alto Caeté – abrange áreas dos municípios de Bonito, Ourém, Capanema e Santa Luzia do Pará; b) o Médio Caeté – abrange áreas dos municípios de Capanema, Tracuateua, Bragança e Santa Luzia do Pará; c) o Baixo Caeté – abrange áreas dos municípios de Bragança e Augusto Corrêa. (COSTA 2017).

**Rio Guamá:** Santa Luzia do Pará está entre os 13 municípios que constituem a microrregião do Guamá, que, juntamente com as microrregiões do Salgado, Bragantina, de Cametá e de Tomé-Açu, faz parte da Mesorregião do Nordeste Paraense. Sua população é de aproximadamente 483.723 (estimativa do IBGE para o ano de 2019). O rio Guamá mede entre 1.360 e 2.000 m de largura (Ramos, 2004), é afluente do rio Pará e possui 700 km de extensão. Este rio nasce na serra dos Coroados, correndo na direção sul-norte até a cidade de Ourém, situada em sua margem direita, e segue para oeste, onde se encontra com o rio Capim. Ele é navegável numa extensão aproximada de 160 km até a localidade de São Miguel do Guamá, no Pará, onde há um travessão rochoso. O rio é cruzado pela BR-010. Em sua foz, sofre influência das marés oceânicas e recebe constantes aportes de



sedimentos da baía do Guajará, podendo se tornar ligeiramente salobro no ápice do período menos chuvoso.

Tais rios e seus afluentes são de extrema importância para manter e equilibrar a dinâmica da flora e fauna, a interferência humana causa desequilíbrios ambientais como: aumento de temperaturas, enchentes, deslizamentos, estiagens, morte de animais e vegetais além de possibilitar o descontrole de doenças e pragas.

## HISTÓRICO DE DESASTRE

### ESTIAGEM-DADOS

O município de Santa Luzia do Pará enfrenta graves consequências devido à estiagem, a falta de chuva que assola a região vem ocasionando uma série de problemas ambientais, sociais e econômicos para o município.

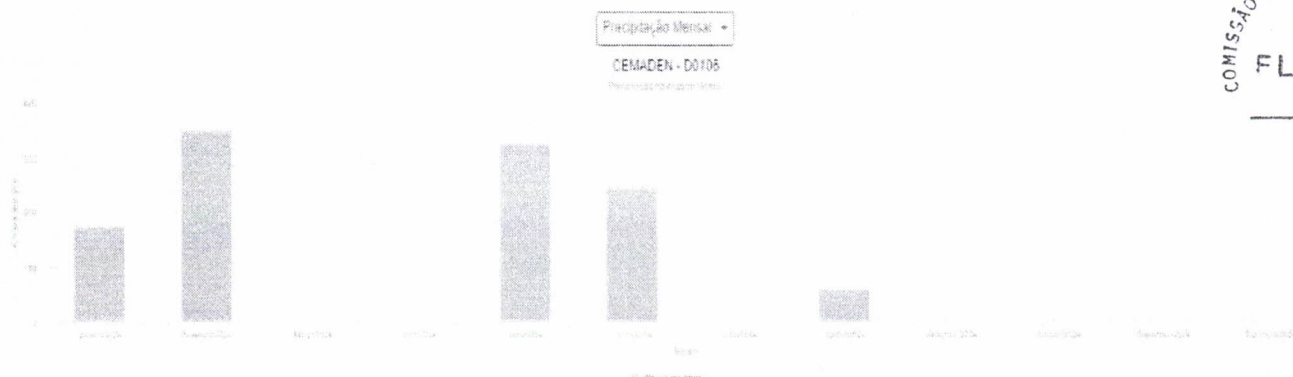
Conforme as duas estações pluviométricas: D0106 CEMADEM, localizada no município de Ourém/PA e D0083 CEMADEM, localizada no município de Bragança/PA, é possível observar que, de agosto a dezembro, os registros indicaram, e preveem, baixa ou nenhuma precipitação em todos os meses, deixando a Coordenadoria da Defesa Civil Municipal em estado de alerta.

Entretanto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) vem trabalhando assiduamente no monitoramento dessas ocorrências, utilizando georreferenciamento e atuando em parceria com a SEMAS. Além disso, a SEMMA tem desempenhado um papel ativo na fiscalização no município. Contudo, ainda ocorrem intempéries e incêndios passíveis de serem classificados como crimes ambientais. Pequenos focos de queimadas que foram registrados, mas controlados com a ajuda da comunidade local.

Para o acompanhamento do panorama de precipitações no município, foram utilizados dados de municípios vizinhos, Ourém e Bragança, que possuem estações pluviométricas automáticas do INMET, com informações sobre as medições de precipitações mensais de 2024, conforme os gráficos a seguir:



**Figura 1:** Gráfico das precipitações mensais do ano de 2024 da estação pluviométrica automática D0106 CEMADEM, localizada no município de Ourém/PA.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL  
FL 030

Fonte: Instituto Nacional de Meteorologia - INMET

**Figura 2:** Gráfico das precipitações mensais do ano de 2024 da estação pluviométrica automática A226 CEMADEM, localizada no município de Bragança/PA.



Fonte: Instituto Nacional de Meteorologia - INMET

Nas duas estações pluviométricas, os registros de agosto até o início de dezembro indicaram baixa ou nenhuma precipitação em todos os meses, sugerindo longos períodos de estiagem, caracterizados por baixa humidade do ar e altas temperaturas.

Outra fonte utilizada para a obtenção de dados sobre a seca é a da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), por meio do programa de Monitoramento de Secas, uma iniciativa que realiza o acompanhamento regular e periódico da situação da seca em todo o Brasil. Os resultados desse monitoramento são divulgados por meio do Mapa do Monitor de Secas, atualizado mensalmente. Este mapa apresenta a situação da seca nas unidades federativas, refletindo sempre o cenário do mês anterior. Além disso, o mapa destaca as áreas que ficaram livres desse fenômeno climático.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



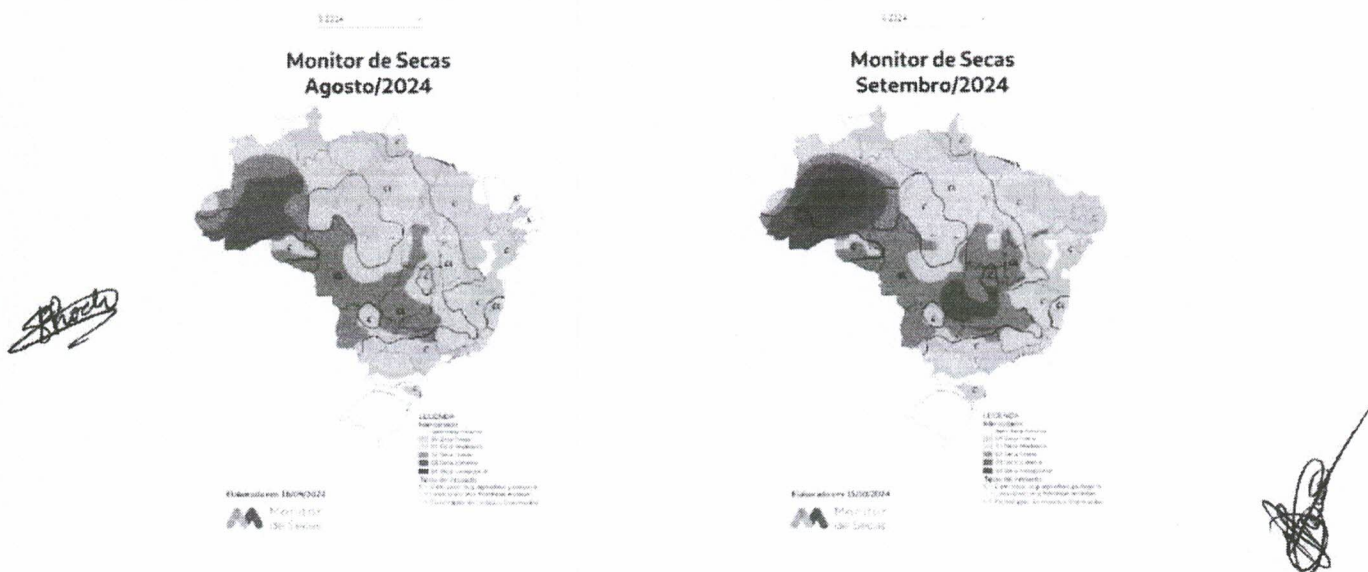
Nas regiões afetadas pela seca, o Monitor utiliza uma escala de cores para indicar a severidade da situação. A seca pode ser classificada em cinco níveis: fraca, moderada, grave, extrema ou excepcional, conforme a intensidade observada. O mapa também é demarcado por linhas em negrito que delimitam três diferentes tipologias de seca: de curto prazo, de longo prazo ou uma combinação de ambas.

Essas tipologias são definidas com base em indicadores específicos de seca, que abrangem diferentes períodos. Os indicadores de curto prazo consideram intervalos de 1, 3, 4 e 6 meses, enquanto os de longo prazo abrangem períodos maiores, como 9, 12, 18 e 24 meses. Essas informações são essenciais para a elaboração do mapa, permitindo uma análise detalhada da situação e ajudando na tomada de decisões para mitigar os impactos da seca.

De acordo com os dados fornecidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Monitor de Secas registrou uma mudança significativa na região nordeste do estado do Pará, onde está localizado o município de Santa Luzia do Pará. No mês de setembro, em comparação com o mês de agosto, houve um agravamento da situação de seca na área, que passou do nível de seca fraca para seca moderada.

Essa mudança indica um aumento na severidade das condições de estiagem na região, o que pode impactar tanto as atividades agrícolas quanto o abastecimento de água e outros recursos naturais locais. O monitoramento contínuo é crucial para entender a progressão desse fenômeno e para planejar ações de mitigação adequadas.

**Figura 3:** Mapa de Monitoramento da Seca dos meses de agosto e setembro de 2024.



Fonte: ANA- Monitor de Secas.



De acordo com os dados das duas estações pluviométricas, D0106 CEMADEM, localizada no município de Ourém/PA, e D0083 CEMADEM, situada no município de Bragança/PA, observa-se que, no período de agosto a dezembro, os registros apontaram, e preveem para os próximos meses, níveis muito baixos ou até ausência de precipitação. Esses dados estão alinhados com as informações fornecidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que registraram um agravamento da seca nos meses de agosto e setembro na região nordeste do estado do Pará, onde se encontra o município de Santa Luzia do Pará.

Essa intensificação das condições de seca tem colocado as autoridades locais em estado de alerta, particularmente a Coordenadoria da Defesa Civil Municipal, que monitora a situação de perto. A falta de chuvas contínua representa um risco crescente para a segurança hídrica, a agricultura e o bem-estar da população, exigindo uma resposta adequada e o planejamento de medidas de mitigação para enfrentar os possíveis impactos dessa prolongada estiagem.

#### DADOS DO AFETAMENTO E RESPOSTA

No município de Santa Luzia do Pará, segundo dados da Secretária Municipal de Assistência Social, a estiagem em 2024 já afeta diretamente 27 comunidades, impactando 3.410 famílias, das quais 2.290 estão em 27 comunidades rurais, e 1.120 famílias localizadas na área urbana (sede), nos diversos bairros. A situação permite estimar grandes perdas na agricultura, piscicultura e cultivos em geral. Além da diminuição de alimentos e água, também ocorre uma diminuição da renda das famílias que dependem do cultivo, direta e indiretamente, para sua sobrevivência.

A contaminação da água afeta a maioria das famílias atingidas pela estiagem, uma vez que o suprimento de água, baseado em poços artesianos e poços amazonas, também foi prejudicado. O nível hídrico desses poços está baixo ou os poços estão secos, tornando-os suscetíveis à contaminação da pouca água disponível.

Conforme pode ser observado no Anexo I, Relatório Fotográfico, nas imagens A B, C, D, E, F, G, H, I e J das comunidades do Broca, Cantã e km 51, o baixo nível hídrico dos poços é evidente. Nas imagens K, L, M, N, O, P e Q do rio Curí, na comunidade do Ramal Cabeça de Porco, Mucurateua e Terra Amarela, a situação também é crítica. Na imagem R, há o registro de um foco de queimada, controlado pelos próprios moradores, e na imagem S, observa-se o baixo nível hídrico de um açude utilizado para a agricultura e pecuária.



Tabela 1: Dados dos danos ambientais

DISCRIMINAÇÃO	HOUE AFETAMENTO	
	SIM	NÃO
Poluição/contaminação da água	X	
Poluição/contaminação do ar	X	
Poluição/contaminação do solo		X
Diminuição ou exaurimento hídrico	X	
Incêndios em parques, APA's ou APP's		X



Como consequências da estiagem dos rios, considerando os efeitos da poluição/contaminação da água e do solo, pode-se observar um aumento significativo nos casos de doenças relacionadas à ingestão e ao contato com água contaminada, além de doenças transmitidas por insetos vetores, cuja proliferação é favorecida pela situação de seca nos rios. Outro impacto é o aumento de casos de incêndios, seja por fenômenos naturais ou ações criminosas.

No caso específico do município de Santa Luzia do Pará, 100% da população foi afetada, diretamente ou indiretamente pelo fenômeno. Nas comunidades rurais, onde residem aproximadamente 55% dos atingidos diretamente, ou seja, cerca de 11.376 pessoas, faz-se necessária a intervenção do poder público municipal para providenciar medidas que amenizem os impactos causados pela estiagem. Dentre as comunidades atingidas, pode-se salientar:

Tabela 2: Comunidades rurais e famílias atingidas pela forte estiagem do ano de 2024.

Comunidade afetadas	Número de família na comunidade
São João do Caeté	125
Km 18	220
Vila do Dezoitinho	33
Vila da Estiva	200
Transcaeté	108
Avelinos	50
Pau d'arco	21
Quilombo Jacarequara	65







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA



Lindas Palmeiras	13
Quilombola Muruteuazinho	60
Km 51	22
Sant' Ana	45
Pitoró	200
Cantã	45
Fuzil	100
Quilombola Pimenteira	55
Pau de Remo	120
Areia Branca	29
Broca	193
Pedro e Pereira	34
Piracema	30
Tentugal	85
Vila do Caeté	100
Muruteua	150
Quilombola Tipitinga	100
Quilombola Três voltas	22
Vila do Tamancuoca	65
Bairros da cidade	1.120
Total	3.410

Fonte: Base cadastral CadÚnico e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Santa Luzia do Pará-PA, 25 de outubro de 2024.

*Simara Farias Rocha*

**SIMARA FARIAS ROCHA**  
CREA 1919523040  
PORTARIA 095/2021-GAB/PMSL

*Dionyson Saldanha Moura*

**DIONYSON SALDANHA MOURA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE  
DECRETO 024/2022-GAB/PMSL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL  
FL 035

## REFERÊNCIAS

ANA-Monitor de Secas- disponível em: <https://monitordesecas.ana.gov.br/mapa?mes=9&ano=2023> acesso em 21/10/2024

INMET Instituto Nacional de Meteorologia- disponível em: <https://portal.inmet.gov.br/> acesso em 21/10/2024.

ARAÚJO, Rodrigo da Cruz de. Efeitos do desmatamento sobre o ciclo hidrológico: uma comparação entre a Bacia do Curua – Una e a Bacia do Rio Uraim. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2010.

COSTA, Francisco Emerson Vale. C339g Gestão dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Caeté / Pará – Brasil / Francisco Emerson Vale Costa. - Presidente Prudente: [s.n], 2017. 313 f.: il.

COSTA, H Rodrigues De Oliveira; MIYAZAKI, L. C. P. Risco ambiental em cidade pequena. In: ENANPEGE, 14... Anais Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/77580>>. Acesso em: 28/08/2023 23:11  
NEPSTAD, D. et al. Road paving, fire regime feedbacks, and the future of Amazon. Belém: IPAM, 2004.

EMATER-PARÁ-Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará. PROATER MUNICIPAL2021.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. Estrutura do projeto de pesquisa. In: Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

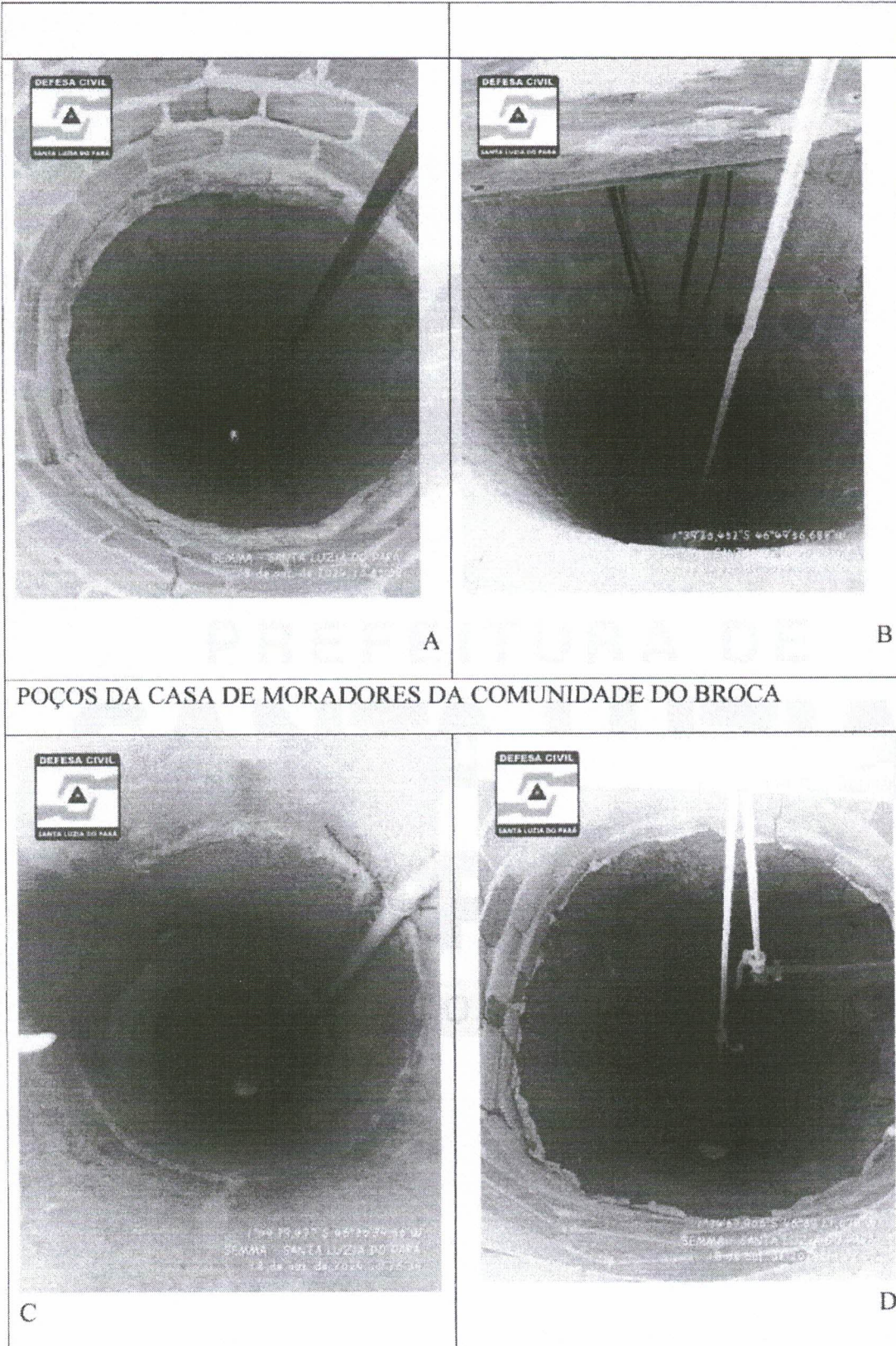
ROSÁRIO, U. Saga do Caeté: folclore, história, etnografia e jornalismo na cultura amazônica da Marujada, Zona Bragantina, Pará. Belém: CEJUP, 2000.



ANEXO I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL 036  
FL. \_\_\_\_\_

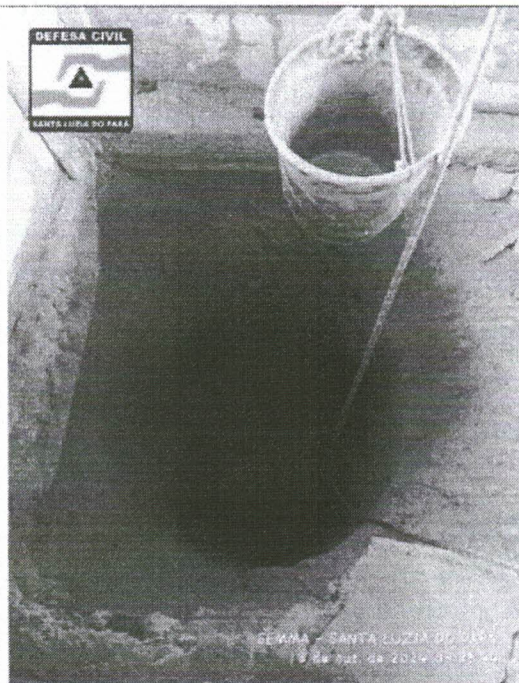


*[Handwritten signature]*

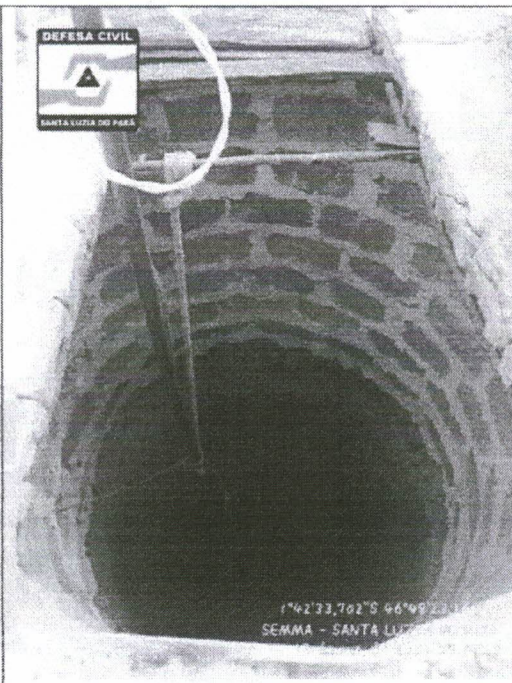
*[Handwritten signature]*



POÇOS DA CASA DE MORADORES DA COMUNIDADE DO BROCA



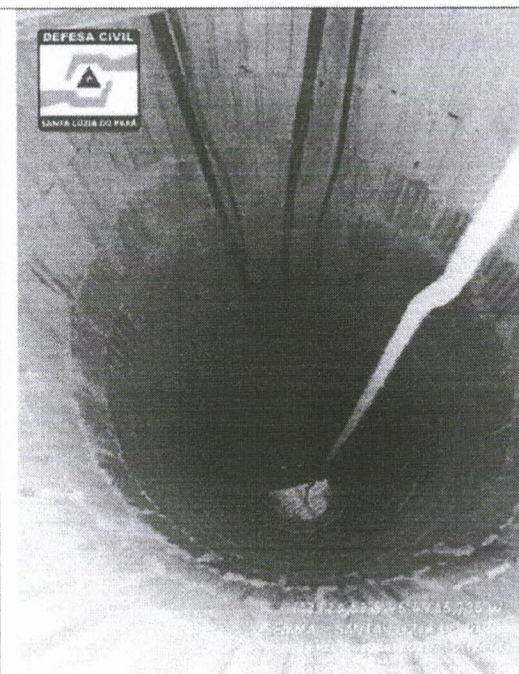
E



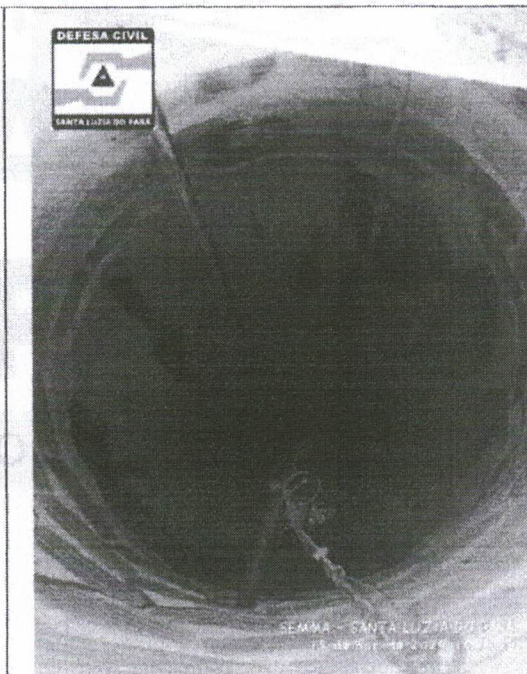
F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL  
FL 037

POÇOS DA CASA DE MORADORES DA COMUNIDADE DO BROCA



G

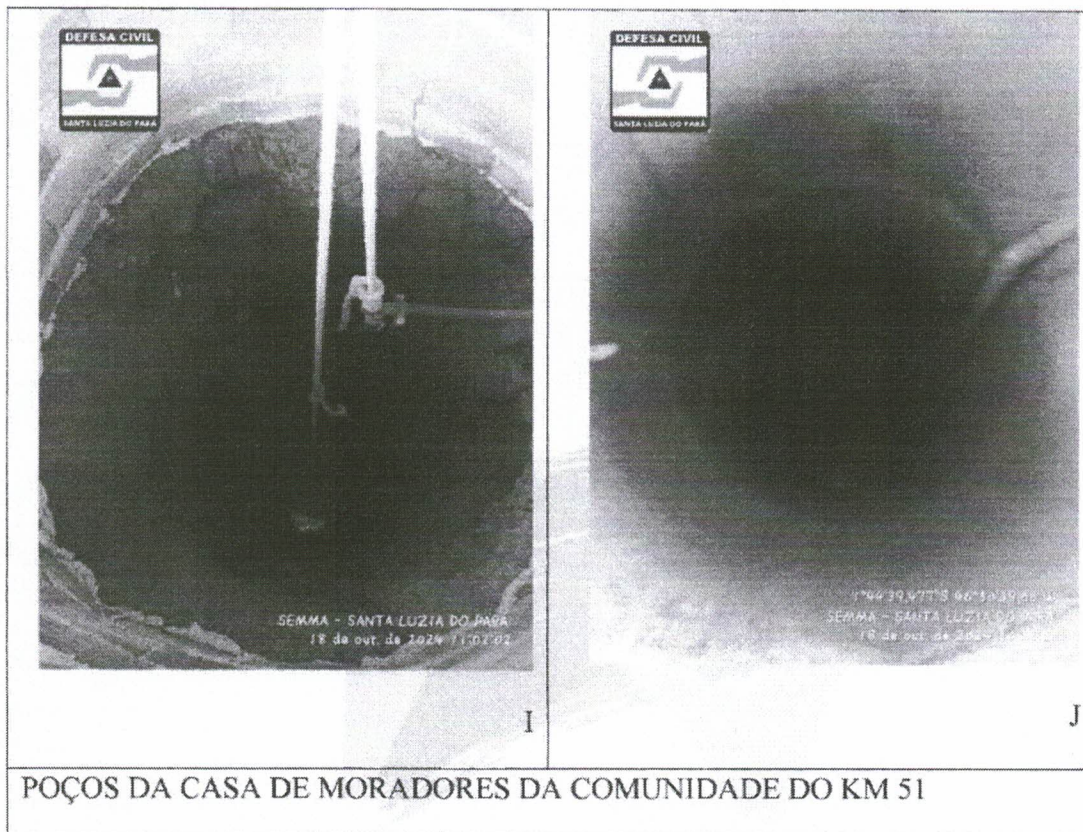


H

POÇOS DA CASA DE MORADORES DA COMUNIDADE DO Cantã



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL  
038  
TEL

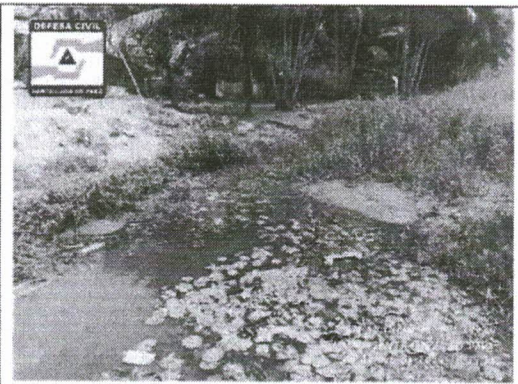
POÇOS DA CASA DE MORADORES DA COMUNIDADE DO KM 51



PONTE SOBRE O RIO PITORÓ  
BAIXA DE COLUNA DE ALTURA EM CORPO HIDRICO

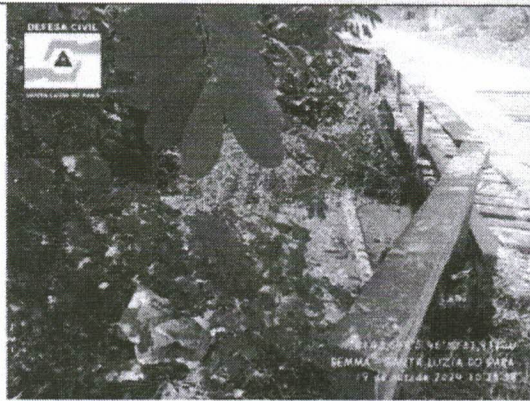


L

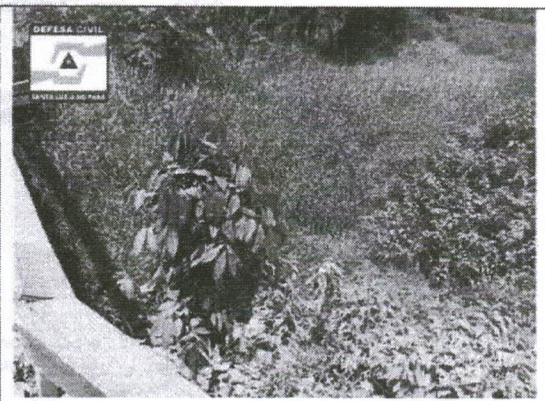


M

PONTE DO RIO CURI NO PERIMETRO URBANO

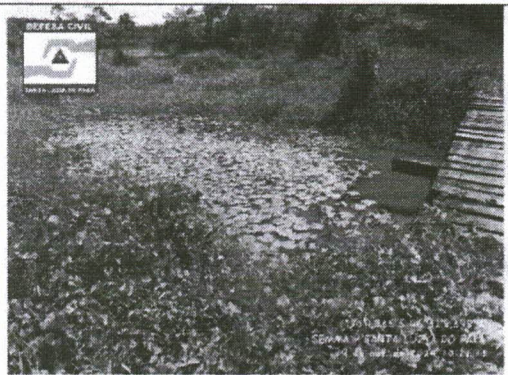


N

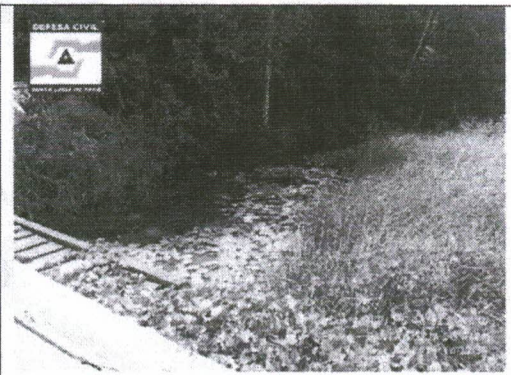


O

PONTE DO RIO CURI NO RAMAL CABEÇA DE PORCO



P



Q

PONTE SOBRE O RIO DO RAMAL DO MUCURATEUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA



R



S

FOCO DE QUEIMADA CONTROLADA E BAIXA DE NÍVEL DE AÇUDE RESIDENCIAL NA COMUNIDADE DO TERRA AMARELA.

Santa Luzia do Pará-PA, 25 de outubro de 2024

*Simara Farias Rocha*

SIMARA FARIAS ROCHA  
CREA 1919523040  
PORTARIA 095/2021-GAB/PMSL

*Dionyson Saldanha Moura*

DIONYSON SALDANHA MOURA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE  
DECRETO 024/2022-GAB/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

---

## RELATÓRIO TÉCNICO

### RELATÓRIO SITUACIONAL DE ESTIAGEM OUTUBRO DE 2024

SANTA LUZIA DO PARÁ/ PA  
2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

---

## 1 INTRODUÇÃO

A estiagem que afeta o município de Santa Luzia do Pará vem trazendo preocupações crescentes para a população local, impactando diretamente o acesso à água e as atividades produtivas. Com períodos prolongados sem chuva, os níveis dos rios que abastecem a região têm diminuído gradualmente, e muitos poços apresentam dificuldades em manter o fornecimento adequado de água. Essa escassez de recursos hídricos tem afetado principalmente as áreas rurais, onde o abastecimento depende diretamente dessas fontes.

A agricultura, que é uma das principais atividades econômicas de Santa Luzia do Pará, sofre com a falta de água para irrigação. As plantações, especialmente as de pequeno porte, estão sendo prejudicadas pela escassez hídrica, o que tem levado a uma redução significativa na produção local. Além disso, a pecuária também enfrenta desafios, com pastagens mais secas e menor disponibilidade de água para os rebanhos, criando dificuldades para os pequenos produtores que dependem dessas atividades.

A estiagem prolongada também tem contribuído para o surgimento de pequenos focos de queimadas, comuns em áreas de vegetação seca. Sem a umidade necessária, o solo e a vegetação ficam mais suscetíveis ao fogo, o que pode resultar em incêndios localizados. Embora ainda sob controle, esses focos geram preocupação, tanto pelo impacto ambiental quanto pelo risco que representam para as comunidades e a qualidade do ar.

O solo, por sua vez, tem sofrido com a falta de chuvas regulares, perdendo sua umidade natural e tornando-se mais difícil para o cultivo agrícola. Em muitas áreas, a terra seca e compactada tem prejudicado o crescimento das plantações, o que pode agravar ainda mais a situação dos agricultores locais, que já enfrentam dificuldades para manter suas produções em tempos de escassez hídrica.

Nesse cenário de dificuldades crescentes, a gestão municipal tem enfrentado grandes desafios para atender à população e suprir suas necessidades básicas. A escassez de recursos hídricos, associada à falta de infraestrutura para lidar com períodos prolongados de estiagem, tem dificultado a implementação de medidas eficazes para mitigar os efeitos dessa crise, deixando a população em situação de vulnerabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

## 2 HISTÓRICO E LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Santa Luzia do Pará é um município localizado na região nordeste do estado do Pará, na Amazônia brasileira. Sua história remonta ao século XX, quando a localidade era parte de uma área rural pouco habitada, pertencente ao município de Ourém. Em 1961, através da lei estadual nº 2.460, Santa Luzia foi elevada à categoria de distrito, e em 1991, finalmente, o município foi emancipado. A criação de Santa Luzia do Pará foi impulsionada pela necessidade de organização administrativa e pelo desenvolvimento da região, que experimentava crescimento populacional e econômico com a chegada de migrantes de outras regiões do Brasil, especialmente do Nordeste.

A cidade está situada em uma área de transição entre a floresta amazônica e o cerrado, como mostra a Figura 1, o que influencia tanto o clima quanto a economia local. A economia de Santa Luzia é predominantemente agrícola, com destaque para a produção de mandioca, milho e a criação de gado. Nos últimos anos, o município tem buscado desenvolver suas infraestruturas para melhor atender à crescente demanda da população, que vem aumentando devido ao avanço da agricultura e a melhoria das estradas que conectam a cidade a outras regiões.

Figura 1 - Mapa de localização do município de Santa Luzia do Pará.



Fonte: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

---

Geograficamente, o município está posicionado em uma área estratégica para o escoamento da produção agrícola, com rodovias que ligam a cidade a importantes centros econômicos da região, como Castanhal e Capanema. A principal via de acesso é a BR-316, que atravessa o território e facilita o transporte de mercadorias. A localização favorece o desenvolvimento de atividades comerciais, embora o município ainda enfrente desafios em termos de infraestrutura urbana e serviços públicos.

Culturalmente, Santa Luzia do Pará possui tradições fortes ligadas às festas religiosas e folclóricas. A festa da padroeira, Santa Luzia, é um dos eventos mais importantes, atraindo fiéis de diversas partes do estado. Além disso, a cidade preserva costumes típicos da vida rural, com festividades que celebram as colheitas e o ciclo de trabalho no campo. A população local é bastante envolvida nas atividades comunitárias, o que fortalece o senso de identidade e pertencimento.

Em termos de desafios, o município de Santa Luzia do Pará ainda lida com problemas relacionados à preservação ambiental, já que a região é vulnerável a desmatamentos ilegais e à degradação dos recursos naturais. Além disso, como muitas áreas da Amazônia, o município enfrenta dificuldades em garantir o acesso à saúde, educação e saneamento básico para toda a sua população, especialmente nas áreas rurais mais isoladas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

---

### **3 DESCRIÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA ESTIAGEM**

A estiagem que afeta o município de Santa Luzia do Pará em 2024 trouxe graves consequências ambientais, sociais e econômicas. O período de seca prolongada, marcado pela ausência de chuvas entre agosto e dezembro, resultou em um quadro de alerta para as autoridades locais, especialmente para a Coordenadoria da Defesa Civil. A falta de precipitação foi registrada nas estações pluviométricas de municípios vizinhos, como Ourém e Bragança, demonstrando que a região enfrenta uma severa baixa de umidade e altas temperaturas, fatores que intensificam os impactos da estiagem.

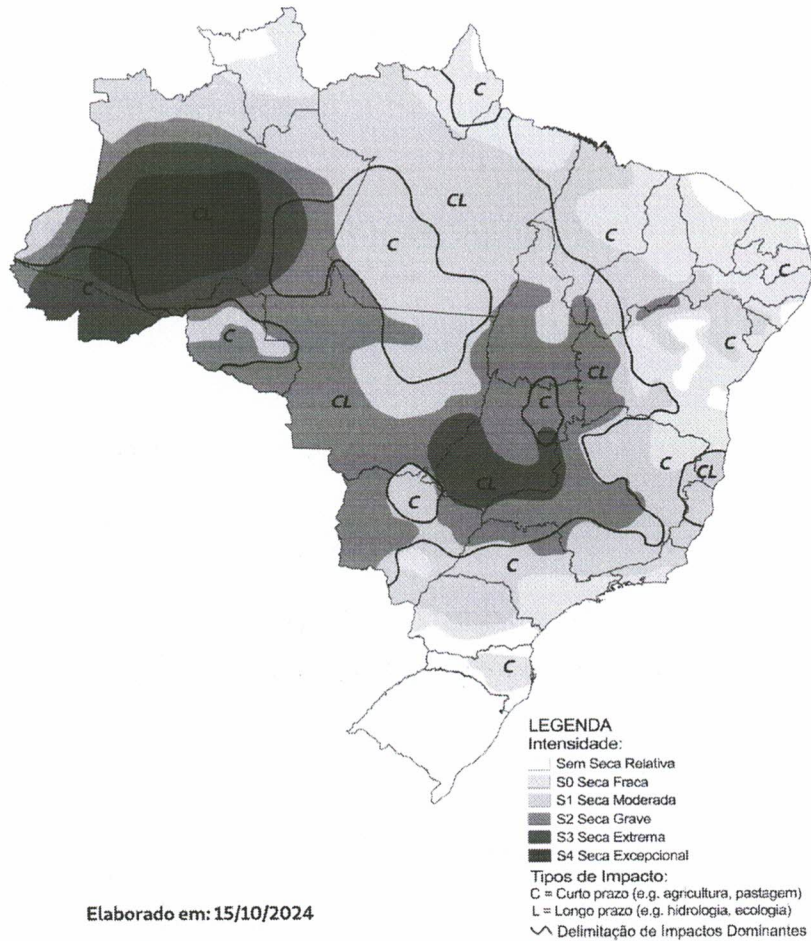
Os efeitos da seca em Santa Luzia do Pará são especialmente visíveis na agricultura e no abastecimento de água. A estiagem prolongada levou à redução dos níveis hídricos de poços e açudes, prejudicando a irrigação e a criação de peixes, e impactando a segurança alimentar das famílias que dependem dessas atividades. Além disso, a contaminação da água disponível, proveniente de poços artesianos e poços amazonas, agrava a situação. Muitos desses poços estão secos ou em níveis críticos, deixando as comunidades vulneráveis à falta de água potável.

A estiagem também afeta diretamente 3.410 famílias distribuídas por 27 comunidades rurais e alguns bairros da zona urbana. A falta de água compromete não apenas a agricultura, mas também as condições de vida básica, como o acesso à água potável e saneamento, aumentando o risco de doenças relacionadas à escassez de água e à contaminação. A comunidade do bairro Curí, na área urbana, e áreas rurais como Broca e Cantã, sofrem com o agravamento da crise hídrica, o que compromete a subsistência local. Em complemento a esses dados, a Figura 2 mostra o gráfico mais recente do Monitor de Secas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), havendo registros de impactos de curto e longo prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Figura 2 - Monitor de Secas em setembro de 2024.

## Monitor de Secas Setembro/2024



Elaborado em: 15/10/2024

 Monitor  
de Secas

Fonte: ANA, 2024.

Outro reflexo da estiagem em Santa Luzia do Pará é o aumento de incêndios em áreas rurais, tanto por causas naturais quanto por ações humanas. Pequenos focos de queimadas foram registrados, sendo controlados com a ajuda da comunidade. Esses incêndios são frequentemente alimentados pelas condições secas, o que aumenta o risco de sua propagação. A estiagem prolongada gera, ainda, desmatamento e deterioração do solo, comprometendo a biodiversidade e causando um desequilíbrio no ecossistema local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

---

O relatório de monitoramento da ANA confirma o agravamento da seca na região. De agosto a setembro, o nível da estiagem foi elevado de "seca fraca" para "seca moderada", e o monitoramento contínuo alerta para o agravamento das condições. Esse cenário evidencia a necessidade de medidas urgentes de mitigação por parte do governo municipal e estadual, incluindo a adoção de estratégias de abastecimento de água emergencial e o suporte às atividades agrícolas.

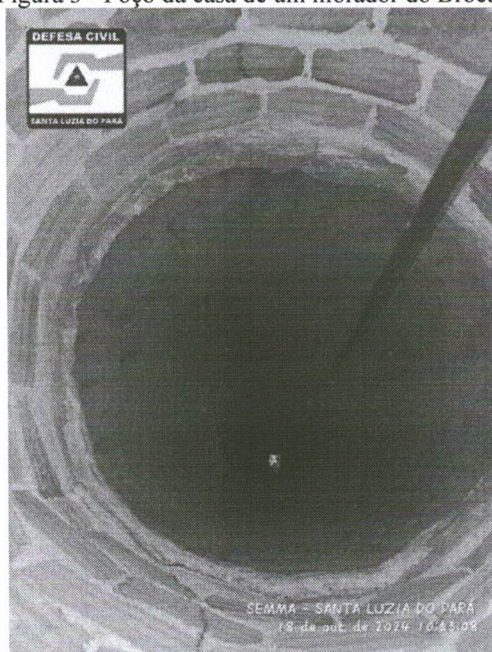
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

#### 4 REGISTROS FOTOGRÁFICOS

##### 4.1 POÇOS SECOS

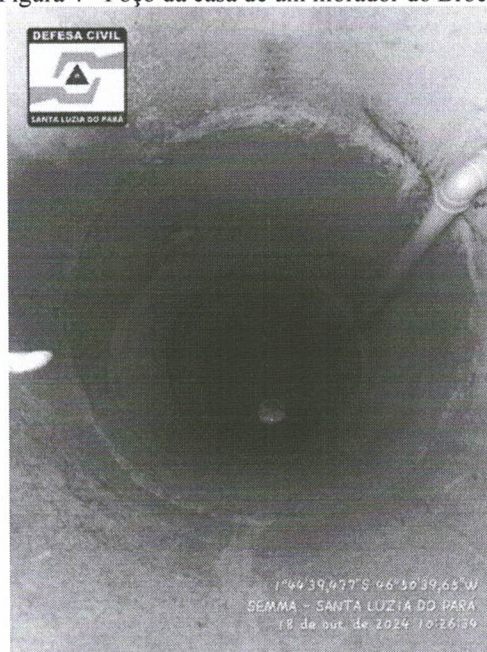
As Figuras 3 e 4 a serem apresentadas mostram poços secos em diversas comunidades de Santa Luzia do Pará, como resultado direto da estiagem prolongada que afeta o município em 2024. Esses poços, que antes forneciam água para consumo e irrigação, estão agora com níveis hídricos extremamente baixos ou completamente secos, refletindo a gravidade da crise hídrica. A falta de água potável, agravada pela contaminação dos poucos recursos restantes, afeta profundamente a qualidade de vida dos moradores e a capacidade de manter atividades agrícolas, que dependem diretamente dessa fonte de água.

Figura 3 - Poço da casa de um morador do Broca.



Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Figura 4 - Poço da casa de um morador do Broca.



Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

As fotos dos poços secos em Santa Luzia do Pará mostram a gravidade da seca que atinge a região. Elas revelam como a falta de água está afetando a vida das pessoas, que dependem desses poços para beber, cozinhar e cultivar. Além de mostrar a crise atual, as imagens lembram da necessidade de soluções rápidas e duradouras para enfrentar esse tipo de problema no futuro, protegendo as comunidades de impactos ainda maiores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

4.2 NÍVEL BAIXO DOS RIOS

As Figuras 5 e 6 dos rios com níveis baixos de água em Santa Luzia do Pará mostram os efeitos visíveis da estiagem prolongada. A diminuição das águas afeta a biodiversidade e o abastecimento para as comunidades ribeirinhas, além de prejudicar atividades como a pesca e a irrigação. Essas imagens ilustram o impacto da seca no ecossistema local e na vida das pessoas que dependem desses rios, ressaltando a importância de medidas para mitigar os efeitos e proteger os recursos hídricos.

Figura 5 - Nível baixo registrado no rio Pitoró.



Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Figura 6 - Nível baixo registrado no rio Curí.



Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

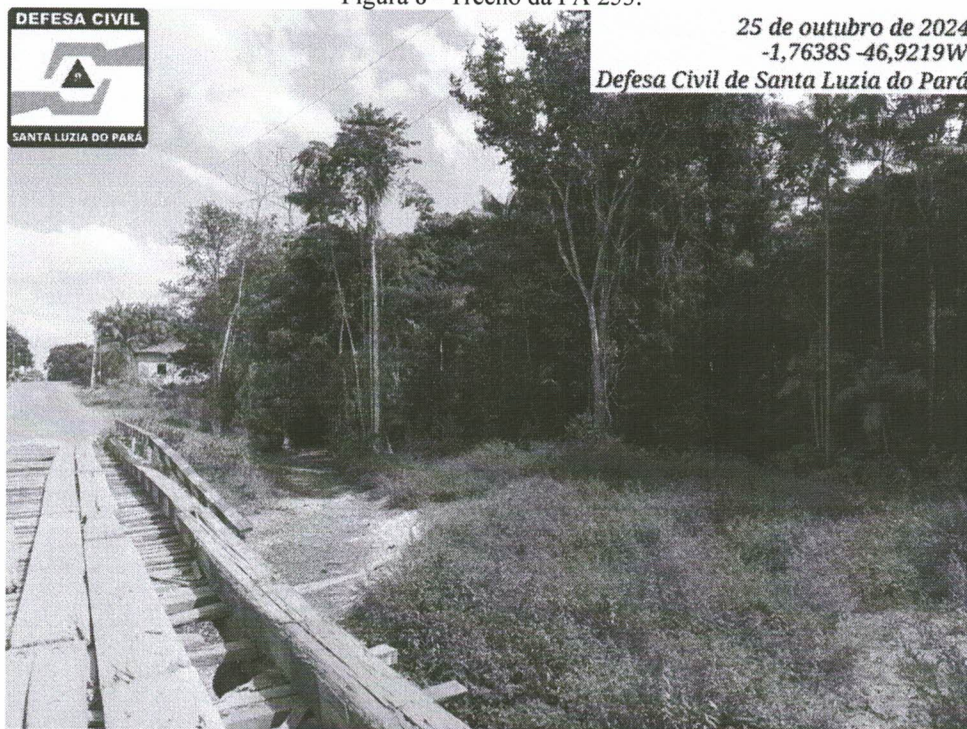
Figura 7 - Trecho da PA 253.



Fonte: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Figura 8 - Trecho da PA 253.



Fonte: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

As fotos dos rios com níveis baixos em Santa Luzia do Pará refletem a situação preocupante causada pela estiagem prolongada. Elas mostram como a seca afeta o equilíbrio natural e o cotidiano das comunidades que dependem desses rios.

#### 4.3 FOCOS DE QUEIMADA

As Figuras 7 e 8 de focos de queimadas em Santa Luzia do Pará mostram como a seca também contribui para o surgimento de incêndios, mesmo em pequena escala. Embora controlados, esses tipos de situação são um alerta para os riscos que o clima seco traz para a vegetação e para as comunidades. A imagem reforça a necessidade de monitoramento e prevenção para evitar que focos menores se tornem grandes problemas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Figura 9 - Pequeno foco de queimada já controlado.



Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Figura 10 - Foco de incêndio já controlado.



Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

## 5. DANOS SOCIAIS E ORÇAMENTO PARA REPAROS

A estiagem em Santa Luzia do Pará trouxe impactos consideráveis para as comunidades locais, afetando o cotidiano das famílias e limitando o acesso a recursos essenciais, como água e alimentos. A ausência prolongada de chuvas aumentou a vulnerabilidade social e econômica em várias áreas do município.

A seguir, é apresentada no Quadro 1 a relação das famílias afetadas pela estiagem, organizada por comunidade, destacando o alcance dos danos sociais causados pela seca. Este quadro oferece uma visão do número de pessoas impactadas e a extensão do problema nas diferentes regiões.

Quadro 1 – Comunidades rurais e famílias da zona urbana atingidas pela forte estiagem do ano de 2024.

Comunidade afetadas	Número de família na comunidade
São João do Caeté	125
Km 18	220
Vila do Dezoitinho	33
Vila da Estiva	200
Transcaeté	108
Avelinos	50
Pau d'arco	21
Quilombo Jacarequara	65
Lindas Palmeiras	13
Quilombola Muruteuazinho	60
Km 51	22
Sant'Ana	45
Pitoró	200
Cantã	45
Fuzil	100
Quilombola Pimenteira	55
Pau de Remo	120
Areia Branca	29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Broca	193
Pedro e Pereira	34
Piracema	30
Tentugal	85
Vila do Caeté	100
Muruteua	150
Quilombola Tipitinga	100
Quilombola Três voltas	22
Vila do Tamancuoca	65
Bairros da cidade	1.120
Total	3.410

Fonte: Base cadastral CadÚnico e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

O Quadro 1 apresentado revela a amplitude do impacto social da estiagem em Santa Luzia do Pará, mostrando o número significativo de famílias afetadas em diversas comunidades. Esses dados destacam como a seca representa um desafio que vai além do ambiental, afetando diretamente a qualidade de vida e o bem-estar das populações locais. Essa análise reforça a necessidade de atenção especial às comunidades mais vulneráveis e de ações que possam mitigar os efeitos sociais causados pela falta prolongada de chuvas.

Diante do cenário, solicita-se atenção e atendimento às necessidades imediatas de combustível, alimentos, locação de caminhão pipa e distribuição de água mineral. Nesse contexto, os Quadros 2 a 5 a seguir foram construídos conforme as Orientações Normativas de 2024 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e descrevem o custo estimado para cada uma das solicitações.

Quadro 2 - Solicitação de caminhão pipa para ajuda nas ações de ajuda humanitária.

<b>LEVANTAMENTO DE CUSTOS PARA ATENDIMENTO HUMANITÁRIO</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>AFETADOS</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIÁRIA</b>	<b>TOTAL ESTIMADO</b>
CAMINHÃO PIPA	13.640	75	R\$ 800,00	R\$ 60.000,00

Fonte: Orientações Normativas de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Quadro 3 - Solicitação de combustível para o caminhão pipa nas ações de ajuda humanitária.

LEVANTAMENTO DE CUSTOS PARA ATENDIMENTO HUMANITÁRIO				
SERVIÇO	AFETADOS	DIAS	DIÁRIA	TOTAL ESTIMADO
COMBUSTÍVEL	13.640	75	R\$ 264,00	R\$ 19.800,00

Fonte: Orientações Normativas de 2024.

Quadro 4 - Solicitação de cestas básicas para as ações de ajuda humanitária.

LEVANTAMENTO DE CUSTOS PARA ATENDIMENTO HUMANITÁRIO						
SERVIÇO	AFETADOS	FAMÍLIAS	MESES	Nº DE CESTAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	13.640	3.410	2	6.820	R\$ 254,00	R\$ 1.732.280,00

Fonte: Orientações Normativas de 2024.

Quadro 5 - Solicitação de água mineral para as ações de ajuda humanitária.

LEVANTAMENTO DE CUSTOS PARA ATENDIMENTO HUMANITÁRIO						
SERVIÇO	AFETADOS	FAMÍLIAS	DIAS	LITROS DE ÁGUA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	13.640	3.410	15	409.200	R\$ 1,50	R\$ 613.800,00

Fonte: Orientações Normativas de 2024.

Cada um dos recursos solicitados para enfrentar a estiagem no município de Santa Luzia do Pará é essencial para atender às necessidades básicas e garantir a segurança e o bem-estar da população afetada. O caminhão-pipa é fundamental para fornecer água potável em áreas onde o abastecimento regular foi comprometido, enquanto a distribuição de água mineral assegura o acesso imediato a água de qualidade para consumo humano. As cestas básicas são indispensáveis para mitigar a insegurança alimentar, oferecendo itens de primeira necessidade a famílias vulneráveis. Por fim, o combustível é crucial para a operação contínua dos veículos de abastecimento e logística, garantindo que os recursos cheguem de forma eficaz às comunidades necessitadas. A combinação desses recursos fortalece a capacidade de resposta da Defesa Civil, promovendo resiliência e alívio imediato para os afetados pela estiagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

**6. CONCLUSÃO**

A estiagem que afeta Santa Luzia do Pará tem gerado sérios impactos para a comunidade local, tornando essencial a implementação de ações rápidas e coordenadas. A falta de chuva prolongada não apenas compromete o abastecimento de água potável para o consumo doméstico, mas também afeta de forma crítica as atividades agrícolas, que são uma importante fonte de sustento para muitas famílias na região. Sem acesso adequado à água, o cotidiano das pessoas é drasticamente alterado, e surgem problemas como a insegurança alimentar e riscos à saúde pública, além de prejuízos econômicos significativos para pequenos e médios produtores.

Nesse cenário, a mobilização de recursos como caminhões-pipa, distribuição de água mineral, cestas básicas e combustível é vital para atender às necessidades mais urgentes da população. Essas ações garantem o abastecimento de água potável e alimentos, além de manter a logística eficiente para que o suporte chegue a todas as áreas afetadas. A resposta coordenada e rápida é essencial para reduzir o sofrimento imediato causado pela estiagem e assegurar melhores condições para as famílias atingidas.

Santa Luzia do Pará – PA, 28 de outubro de 2024.

POLYANA  
NOGUEIRA DE  
LIMA:03651199  
207

Assinado de forma  
digital por  
POLYANA  
NOGUEIRA DE  
LIMA:03651199207

POLYANA NOGUEIRA DE LIMA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA N°: 15197046-66 PA

MICHAEL  
VINICIUS  
PONTES  
NUNES:056012  
28299

Assinado digitalmente por  
MICHAEL VINICIUS  
PONTES  
NUNES:05601228299  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: Brasil; Pará;  
Santa Luzia do Pará

MICHAEL VINÍCIUS PONTES NUNES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA N°: 15223104-87 PA

MARCUS PHELIPE REIS  
PIMENTEL:2929800828  
7

Assinado de forma  
digital por MARCUS  
PHELIPE REIS  
PIMENTEL:29298008287

MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E  
SERVIÇOS URBANOS





## RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE O IMPACTO DA SITUAÇÃO DE SECA, ESTIAGEM E QUEIMADAS PARA A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ- ANO 2024

### 1- VISÃO GERAL

A água é essencial para o desenvolvimento socioeconômico de um território e, também, para sobrevivência do ser humano. A escassez hídrica causa impactos diretos e indiretos sobre o ambiente, a economia e a saúde humana, podendo alterar o perfil de morbidade e mortalidade das doenças, além de impactar a oferta de serviços públicos essenciais à qualidade de vida

E esses impactos que situações de seca, estiagem e queimadas podem causar são melhor entendidos **quando exploradas as interrelações entre os tipos de eventos e suas consequências no ambiente e na sociedade afetada.**

#### **Seca e estiagem**

A seca é um fenômeno climático causado pela insuficiência de precipitação pluviométrica (chuva) e caracterizado por provocar uma redução sustentada das reservas hídricas existentes, em uma determinada região, por um período de tempo prolongado.

Já a estiagem é um período de baixa pluviosidade ou a sua ausência, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.

Considera-se que a seca seja uma das principais ameaças de desastres naturais, cujos impactos são **agravados quando associados a condições precárias de subsistência e à vulnerabilidade socioeconômica de uma determinada população.** A ocorrência de seca causa, portanto, maiores impactos em regiões pobres ou em desenvolvimento, onde os fatores condicionantes e determinantes de saúde já se encontram comprometidos, contribuindo para



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

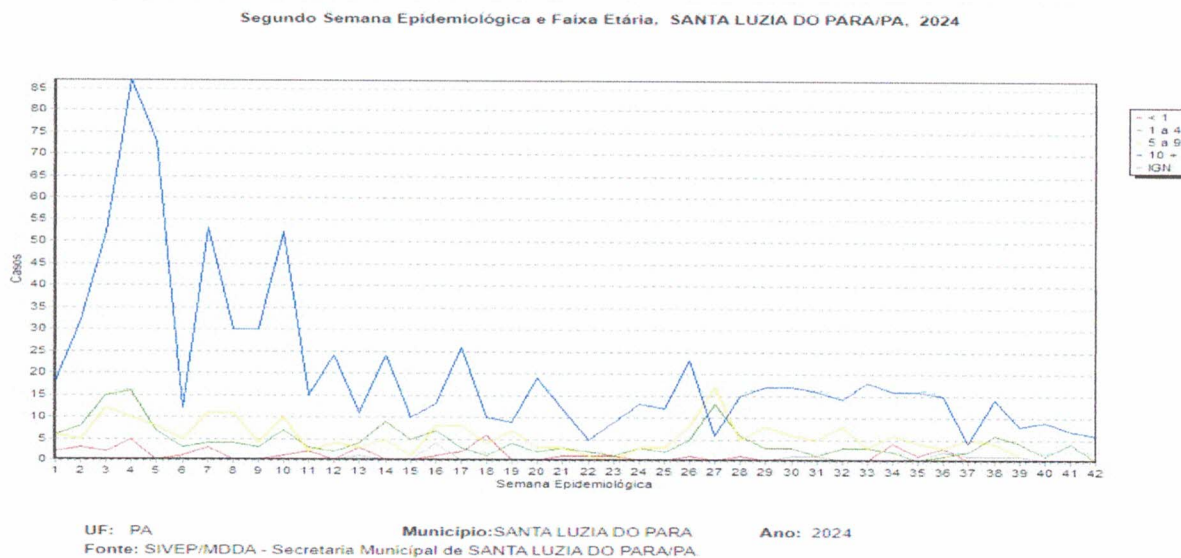
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE



a fome, a pobreza e a **desnutrição**, causando também **surtos de doenças infectocontagiosas e respiratórias**, entre outros agravos, além de influenciar no processo de migração de populações.

## 2- Situação Municipal

Dessa forma, destacamos dados coletados pela VISA municipal, em formulário disponibilizado pela VISAMB, o qual possibilitou um retrato da situação do ano de 2024 do município, baseado nos atendimentos das equipes municipais de saúde, bem como avaliação do sistema de monitoramento de doenças diarreicas (**sivepdda**)



Sobre a situação recente o município está em período de estiagem e como consequência, os poços com volume abaixo do necessário, baixa de rios e igarapés e seca de alguns açudes, **acarretando aumento de atendimento por doenças diarreicas aguda**, no primeiro trimestre, estabilização no segundo e parte do terceiro, voltando a elevar no quarto trimestre e com o possível agravamento da situação, possibilidade de elevação sazonal no primeiro trimestre de 2025. Repetindo o ciclo 2023 e meados de 2024



### 3- Recorte Do Levantamento Realizado Junto A Rede Municipal De Serviços De Saúde

**Levantamento situacional dos municípios frente a seca, estiagem e queimada.**

Este formulário é destinado para levantamento situacional sobre a situação de seca, estiagem e queimada.

renataserravigepi@gmail.com  
Mudar de conta

Enviar novamente para salvar

Não compartilhado

\* Indica uma pergunta obrigatória

Município \*

Santa Luzia do Pará

#### 3.1- Resposta do consenso entre meio ambiente e Defesa civil

Qual a situação de emergência? \*

Seca

Estiagem

Queimada

Descrição ou relato da situação de emergência

Poços com volume abaixo do necessário, baixa de rios e igarapés e seca de alguns açudes.

#### 3.2- Sobre Quadros Diarreicos

Houve aumento de atendimento por doenças diarreicas aguda?

Sim

Não

Limpar seleção

Se sim, quantos por cento e médio de aumento?

30%

50%

80%

100%



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE



COMISSÃO PERMANENTE DE  
CPL  
FL 061

Segundo a percepção das equipes de saúde e hospitalar, vem ocorrendo aumento na demanda de atendimentos de quadros diarreicos agudos. Devido ao agravamento da situação de seca e estiagem, tendo em vista que a diminuição de água de rios, igarapés, açude, além de poços abaixo do volume esperado, normalmente ocasionam a piora da qualidade da água por aumento da concentração de partículas de bactérias. Além do que, a diminuição a oferta de água potável agrava os quadros de desidratação, frente às altas temperaturas observadas na região.

### 3.3-Sobre Aumento Da Necessidade De Medicação Para Os Casos

Houve aumento na demanda de medicação?

Sim  
 Não

Limpar seleção

---

Se sim, em quantos por cento, em média, foi o aumento por demanda de medicação?

30%  
 50%  
 80%  
 100%

Essa ampliação na demanda de atendimentos, tem resultado em aumento do consumo de medicamentos para restabelecimento da saúde da comunidade.

### 3.4- Aumento do atendimento de doenças respiratórias nesse período de seca, estiagem e queimadas.

Aumentou o atendimento de doenças respiratórias nesse período de seca, estiagem e queimada?

Sim  
 Não

Limpar seleção

---

Se sim, em quantos por cento, em média, foi o aumento por atendimento a doenças respiratórias?

30%  
 50%  
 80%  
 100%



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE



COMISSÃO PERMANENTE DE  
CPL  
FL 062

Aumentou o atendimento por nebulização?

Sim  
 Não

Limpar seleção

Se sim, em quantos por cento, em média, foi o aumento por atendimento por nebulização ?

30%  
 50%  
 80%  
 100%

Segundo os profissionais de saúde, houve aumento de atendimentos relacionados a quadros respiratórios, associados a aumento da poeira nas margens da estrada e vicinais, além de relatos de microfocos de queimadas em pequenas propriedades rurais (segundo a secretaria do meio ambiente). O que acarreta intensificação de quadros asmáticos, renites, mal estar por desidratação por conta das elevadas temperaturas que resultam em baixa umidade do ar.

**3.5- Sobre a situação de desabastecimentos de água potável e alimentos.**

Existem pessoas desabastecidas por falta de água potável?

Sim  
 Não

Limpar seleção

Há pessoas desabastecidas de alimento?

Sim  
 Não

Limpar seleção

Quando houve a última campanha de vacinação no município?

Agosto

Segundo a secretaria de agricultura, essa situação de seca e estiagem, além das altas temperaturas observadas, prejudicam o acesso à água potável, bem como interfere na renda da comunidade, tendo



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

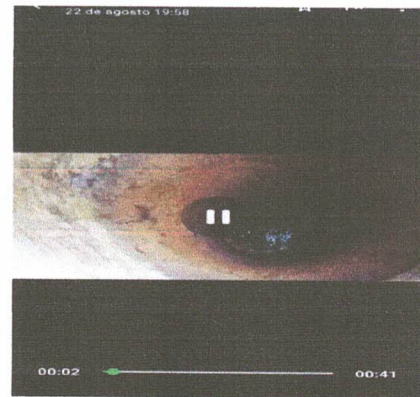
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COP 063  
FL \_\_\_\_\_

em vista que os pequenos produtores perdem boa parte da renda devido a colheita insuficiente para garantir as mínimas condições de subsistência.

A seguir, registros de reservatórios de água secos e outros com baixo volume hídrico.



### 3.6- Principal necessidade diante da situação de emergência?

Qual a principal necessidade diante da situação de emergência? \*

O município conta com equipe de defesa civil e secretaria de meio ambiente, a VISA aguarda relatório dos setores. Do ponto de vista das competências da VISA Municipal, a qual deve zelar pela qualidade da água e alimentos de consumo para que a comunidade tenha acesso produtos que não causem danos e considerando que o município ainda não decretou situação de emergência mas está em alerta, caso a situação de estiagem se prolongue, a necessidade é de água potável para comunidades mais distantes que por ventura ainda careçam de infraestrutura para acesso à água para consumo, além de suporte de alimentos, pela situação de diminuição de renda de pequenos agricultores.

Enviar

Diante dos fatos identificados, consideramos que há necessidade de garantia de água potável, para consumo humano e apoio no sentido de fornecer alimentação para minimizar situação, considerando o elenco de fragilidades socioeconômicas existentes na comunidade.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL  
FL. 064

**3.7- Dados sobre atendimentos na APS, preliminarmente apurado, apenas até agosto.**

Aguardando atualização do sistema com os meses de setembro e outubro

Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS  
Dados sujeitos à alteração  
---Descrição dos Filtros Utilizados---  
Competência: AGO/2024, JUL/2024, JUN/2024, MAI/2024, ABR/2024, MAR/2024, FEV/2024, JAN/2024.  
Estado: PA.  
Município: SANTA LUZIA DO PARÁ.  
Tipo de Produção: Atendimento Individual.  
Tipo de Atendimento: Cons. agen. prog/cuid. cont., Consulta agendada, Dem. esp. esc. inicial/orient., Dem. esp. consulta no dia, Dem. esp. atendimento urgência.  
Probl/ Condição Avaliada: Asma, Desnutrição, DPOC.

Mostrar 10 registros por página      Relatório de Atendimento/Visita      Procurar:

Probl/ Condição Avaliada	AGO/2024	JUL/2024	JUN/2024	MAI/2024	ABR/2024	MAR/2024	FEV/2024	JAN/2024
Asma	4	5	5	9	12	8	10	4
Desnutrição	10	12	11	14	21	13	16	12
DPOC	0	3	2	4	6	1	5	3

De acordo com o levantamento da Secretária Municipal de Assistência Social a **Estiagem** de 2024 vem afetando as comunidades rurais pela falta de água para o consumo humano e uso na agricultura familiar, tanto pela falta e má qualidade da água, quanto pela falta de água para dessedentação animal. E já afeta diretamente 27 comunidades rurais e alguns bairros da cidade, impactando 3.410 famílias das quais 2.290 estão localizadas em comunidades rurais e 1.120 famílias estão localizadas em bairros urbanos.

Segue lista de comunidades atingidas.

**Tabela 1: Comunidades rurais e famílias da zona urbana atingidas pela forte estiagem do ano de 2024.**

Comunidade afetadas	Número de família na comunidade
São João do Caeté	125
Km 18	220
Vila do Dezoitinho	33
Vila da Estiva	200
Transcaeté	108
Avelinos	50
Pau d'arco	21
Quilombo Jacarequara	65
Lindas Palmeiras	13
Quilombola Muruteuazinho	60
Km 51	22
Sant'Ana	45
Pitoró	200



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL  
FL 065

Comunidade afetadas	Número de família na comunidade
Cantã	45
Fuzil	100
Quilombola Pimenteira	55
Pau de Remo	120
Areia Branca	29
Broca	193
Pedro e Pereira	34
Piracema	30
Tentugal	85
Vila do Caeté	100
Muruteua	150
Quilombola Tipitinga	100
Quilombola Três voltas	22
Vila do Tamancuoca	65
Bairros da cidade	1.120
Total	3.410

Fonte: Base cadastral CadÚnico e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Santa Luzia do Pará- PA, 25 de outubro de 2024.

JULIO ELITON LIMA  
GUIMARAES:75327180263  
Assinado de forma digital por JULIO ELITON LIMA GUIMARAES:75327180263

Júlio Eliton Lima Guimarães  
*Secretário Municipal de Saúde*

Documento assinado digitalmente  
gov.br RENATA SERRA DE JESUS  
Data: 25/10/2024 18:25:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Serra de Jesus

*Enfa./ Coord. VISA Municipal*



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

PARECER TÉCNICO Nº 04/2024

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

**Assunto:** Decretação de Situação de Anormalidade

**Desastre:** Seca – Estiagem – 1.4.1.1.0

**Anexos:** Relatórios das Secretarias Municipais.

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: Pará	Município(s): Santa Luzia do Pará		
CÓDIGO COBRADE: 14.110	TIPO: SECA - ESTIAGEM	DATA: 25/10/2024	HORA: 10:00
CAUSAS E RECORRÊNCIA: A <b>Estiagem</b> atingiu com maior intensidade social as comunidades rurais: São João do Caeté, Km 18, Vila do Dezoitinho, Vila da Estiva, Transcaeté, Avelinos, Pau d'arco, Quilombo Jacarequara, Lindas Palmeiras, Quilombola Muruteuzinho, Km 51, Sant'Ana, Pitoró, Cantã, Fuzil, Quilombola Pimenteira, Pau de Remo, Areia Branca, Broca, Pedro e Pereira, Piracema, Tentugal, Vila do Caeté, Muruteua, Quilombola Tipitinga, Quilombola Três voltas, Vila do Tamancuoca. Além dessas comunidades, os bairros da sede também foram impactados pela atual situação de <b>Estiagem</b> . Nessa conjuntura, é exigido do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas frente à situação socioeconômica desfavorável das regiões afetadas, visando restabelecer as condições humanas dos afetados.			
Situação de Anormalidade: Situação de Emergência		Desastre Nível: II	
Protocolo de Registro no S2ID: PA-F-1506559-14110-20241025			

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

## II. EFEITOS DO DESASTRE

A persistente **Estiagem** nos últimos meses no município resultou em uma redução significativa nos níveis de água de rios e córregos, além de uma drástica diminuição na vazão dos poços. Esse cenário tem provocado o ressecamento dessas fontes hídricas, levando à escassez de recursos naturais disponíveis para a comunidade. Além disso, a seca prolongada tem impactos diretos na agricultura local, comprometendo a produção agrícola e afetando a qualidade de vida dos moradores que dependem desses recursos para suas atividades diárias.

### DANOS HUMANOS:

- São João do Caeté: 125 Famílias;
- Km 18: 220 Famílias;
- Vila do Dezoitinho: 33 Famílias;
- Vila da Estiva: 200 Famílias;
- Transcaeté: 108 Famílias;
- Avelinos: 50 Famílias;
- Pau d'arco: 21 Famílias;
- Quilombo Jacarequara: 65 Famílias;
- Lindas Palmeiras: 13 Famílias;
- Quilombola Muruteuazinho: 60 Famílias;
- Km 51: 22 Famílias;
- Sant'Ana: 45 Famílias;
- Pitoró: 200 Famílias;
- Cantã: 45 Famílias;
- Fuzil: 100 Famílias;
- Quilombola Pimenteira: 55 Famílias;
- Pau de Remo: 120 Famílias;
- Areia Branca: 29 Famílias;
- Pedro e Pereira: 34 Famílias;
- Piracema: 30 Famílias;

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**

- Tentugal: 85 Famílias;
- Vila do Caeté: 100 Famílias;
- Muruteua: 150 Famílias;
- Quilombola Tipitinga: 100 Famílias;
- Quilombola Três voltas: 22 Famílias;
- Vila do Tamancuoca: 65 Famílias;
- Bairros da cidade: 1.120 Famílias.

**RESULTADO SIMPLIFICADO**

Total de famílias atingidas: 3.410 Famílias.

Obs.: informações mais detalhadas vide Relatório da Assistência Social.

**DANOS MATERIAIS:**

Como a média de áreas em hectares plantadas no município, somando-se as áreas mecanizadas pela prefeitura e áreas preparadas pelo sistema corte e queima, chega-se a 800 hectares cultivados para todas as culturas, e, de acordo com o levantamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAGRI), que indica redução no plantio e também produtividade de cerca de 35%, chegamos ao número de 280 hectares a menos de áreas que produziram. Assim, considerando a produtividade média de 15 toneladas por hectare, indica-se uma redução de 4.200 toneladas na colheita de mandioca e cerca de 64,75 hectares de feijão a menos cultivados.

De tal modo, considerando os números obtidos tanto para a mandioca, quanto para o feijão, verificando produtividade média de grãos de feijão na região bragantina de 821 kg/hectare, o prejuízo acumulado foi de 53 toneladas de grãos de feijão a menos na colheita, gerando um prejuízo de **R\$ 172.250,00** (Com base no preço da CONAB, para saco de 60 kg de feijão no valor de R\$ 195,00). Já para a mandioca, o prejuízo foi de **R\$ 3.867.612,00** (Baseado na pesquisa de preço local, na qual o engradado de 50 kg de mandioca é comercializado na média de R\$ 45,00). Quanto as outras atividades agropecuárias, é possível que tenham mais prejuízos acumulados devido a severa **Estiagem**, no entanto, necessitam de mais dados para que assim possam ser valorados os prejuízos. Num todo, pode-se estimar danos a agricultura causados pela **Estiagem** no município de Santa Luzia do Pará no valor total de **R\$ 4.039.862,00**

Obs.: informações mais detalhadas vide Relatório da Secretaria de Agricultura.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

**DANOS AMBIENTAIS:**

A contaminação da água afeta a maioria das famílias atingidas pela **Estiagem**, uma vez que o suprimento de água, baseado em poços artesianos e poços amazonas, também foi prejudicado. O nível hídrico desses poços está baixo ou os poços estão secos, tornando-os suscetíveis à contaminação da pouca água disponível.

Quadro 1 - Dados dos danos ambientais

DISCRIMINAÇÃO	HOUE AFETAMENTO	
	SIM	NÃO
Poluição/contaminação da água	X	
Poluição/contaminação do ar		X
Poluição/contaminação do solo	X	
Diminuição ou exaurimento hídrico	X	
Incêndios em parques, APA's ou APP's		X

Obs.: informações mais detalhadas vide Relatório da Secretaria de Meio Ambiente.

### III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

As seguintes ações emergenciais foram executadas.

**MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:**

**1 – Secretaria de Assistência Social**

Equipe composta por 5 técnicos e 2 operários, atuando no levantamento, cadastramento e atendimento das famílias afetadas.

**2 – Secretaria de Obras**

Equipe composta por 3 técnicos da secretaria e 2 operários, atuando no levantamento de dados sobre a **Estiagem** no município.

**3 – Secretaria de Meio Ambiente**

Equipe composta por 2 técnicos e 3 operários, atuando no levantamento de dados sobre a **Estiagem** no município.

Obs.: informações mais detalhadas vide Relatório das Secretarias.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

**MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:**

**1 – Secretaria de Assistência Social**

2 carros de passeio

**2 – Secretaria de Obra**

1 pick-up

**3 – Secretaria de Meio Ambiente**

1 pick-up

#### IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nos relatórios das secretarias municipais diretamente envolvidas nas ações de atendimento emergencial às famílias afetadas e nas iniciativas de restabelecimento já implementadas nas áreas impactadas, bem como nas demais necessidades identificadas, conclui-se que novas ações devem ser desenvolvidas.

Considerando ainda a Portaria Nº 260 de 2 de fevereiro de 2022, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública, é evidente que a situação de anormalidade está devidamente fundamentada para fins de decretação de Situação de Emergência nível II.

Dessa forma, sugere-se ao poder municipal a decretação de Situação de Emergência nas áreas urbanas e rurais afetadas do Município de Santa Luzia do Pará, com posterior encaminhamento à Secretaria Nacional de Defesa Civil para reconhecimento federal. Isso permitirá a solicitação de recursos federais e estaduais para ações complementares e a concessão de benefícios ou direitos por parte dos governos Federal e Estadual, com base no reconhecimento federal e na homologação estadual.

É o parecer.

Santa Luzia do Pará - PA, 28 de outubro de 2024.

ANTONIO BRUNO  
RODRIGUES DE  
SOUZA:01375410237

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
BRUNO RODRIGUES DE  
SOUZA:01375410237

Antonio Bruno Rodrigues de Souza

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Portaria nº. 052/2023

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

## Formulário de Informações do Desastre - FIDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL  
FL 071

### 1. IDENTIFICAÇÃO

UF: PA	Município: Santa Luzia do Pará	Código IBGE: 1506559	
População (habitantes) 19.422	PIB (Anual) 161.038.270,00	Orçamento (anual) 82.357.739,00	Arrecadação (anual) 2.295.621,33
Receita corrente líquida (mensal) 5.134.458,34		Receita corrente líquida (anual) 61.613.500,08	

PROTOCOLO Nº PA-F-1506559-14110-20241025

### 2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
14110	Estiagem

### 3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

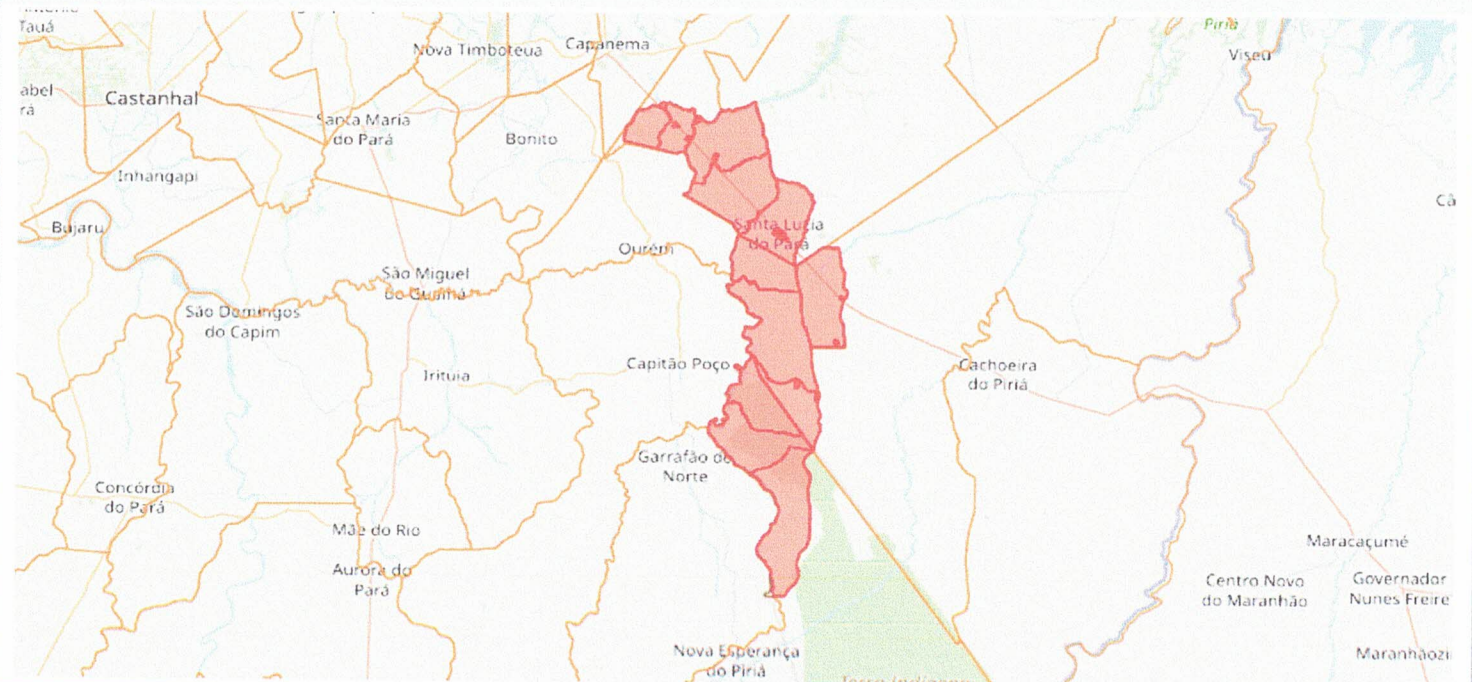
Dia	Mês	Ano	Horário
25	10	2024	10:00

### 4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

#### 4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação

	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial	X			
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

#### 2 Seleção das áreas com população afetada



#### 4.3 Descrição das áreas com população afetada

A Estiagem atingiu com maior intensidade social as comunidades rurais: São João do Caeté, Km 18, Vila do Dezoitinho, Vila da Estiva, Transcaeté, Avelinos, Pau d'arco, Quilombo Jacarequara, Lindas Palmeiras, Quilombola Muruteuzinho, Km 51, Sant'Ana, Pitoró, Cantã, Fuzil, Quilombola Pimenteira, Pau de Remo, Areia Branca, Broca, Pedro e Pereira, Piracema, Tentugal, Vila do Caeté, Muruteua, Quilombola Tipitinga, Quilombola Três voltas, Vila do Tamancuoca. Além dessas comunidades, os bairros da sede também foram impactados pela atual situação de Estiagem, como os bairros Mororó, Novo, São Francisco, Natolândia, Curi e da Paz.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL  
FL 072

#### 5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

A persistente Estiagem nos últimos meses no município resultou em uma redução significativa nos níveis de água de rios e córregos, além de uma drástica diminuição na vazão dos poços. Esse cenário tem provocado o ressecamento dessas fontes hídricas, levando à escassez de recursos naturais disponíveis para a comunidade. Além disso, a seca prolongada tem impactos diretos na agricultura local, comprometendo a produção agrícola e afetando a qualidade de vida dos moradores que dependem desses recursos para suas atividades diárias.

#### 6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Mortos		
Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.		Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	13.640
<b>TOTAL DE AFETADOS</b>			<b>13.640</b>

##### 6.1.1 Descrição

A Secretaria de Assistência Social através de sua equipe realizou o levantamento dos danos humanos e o quantitativo das famílias afetadas pela estiagem. Através das visitas domiciliares aos moradores, verificou-se a dificuldade que os mesmo vem passando pela falta de água, os moradores visitados, estão sem ou com pouco nível de água disponível. O total levantado de famílias atingidas pelo desastre até o momento são de 3.410 Famílias.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades		Valor (R\$)
		danificadas	destruídas	
Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Unidades habitacionais	0	0	0,00
	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

##### 6.2.1 Descrição

A persistente Estiagem nos últimos meses no município resultou em uma redução significativa nos níveis de água de rios e córregos, além de uma drástica diminuição na vazão dos poços. Esse cenário tem provocado o ressecamento dessas fontes hídricas, levando à escassez de recursos naturais disponíveis para a comunidade. Além disso, a seca prolongada tem impactos diretos na agricultura local, comprometendo a produção agrícola e afetando a qualidade de vida dos moradores que dependem desses recursos para suas atividades diárias.

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	População do município atingida		
		Sim	Não	
Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Poluição ou contaminação da água	X		DE 5% A 10% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo	X		DE 5% A 10% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Diminuição ou exaurimento hídrico	X		DE 5% A 10% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Incêndios em parques, APA's ou APP's		X	Área atingida

##### 6.3.1 Descrição

A contaminação da água atinge a maioria das famílias afetadas pela estiagem, tem o suprimento de água baseado em abastecimento que devido a estiagem o nível hídrico também foi afetado e os poços artesianos e poços amazonas encontram-se secos e suscetíveis a contaminação dessa pouca água alojada nestes poços amazonas, comprometendo significativamente a qualidade da água.

## 7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

### 7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

**Valor total do prejuízo econômico (setor público)**

**R\$ 673.800,00**

<b>Serviço essencial prejudicado</b> Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	<b>Valor do prejuízo (R\$)</b>
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	673.800,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL  
073  
FL

#### 7.1.1 Descrição

A severa estiagem no município está causando sérios impactos a população, pois o acesso básico a água potável tem se tornado escasso, desta forma medidas imediatas e estratégias são essenciais para que essa crise seja enfrentada, buscando proteger a saúde de nossos habitantes, que tem sofrido com a situação de falta de acesso a água para consumo e como consequência, a perda de cultivos, produção e o crescimento de doenças. O levantamento realizado nos mostra que para o atendimento a população, se faz necessário a aquisição imediatas de materiais como: combustíveis, água potável e alimentação para frente e realização de todo o trabalho emergencial para que seja prestada a assistência as famílias afetadas.

### 7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

**Valor total do prejuízo econômico (setor privado)**

**R\$ 4.039.862,00**

<b>Setores da economia</b>	<b>Valor do prejuízo (R\$)</b>
Agricultura	4.039.862,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

#### 7.2.1 Descrição

Levando em consideração as informações acima, pode-se mensurar o impacto financeiro causado pela estiagem. Como a média de áreas em hectares plantadas no município, somando-se as áreas mecanizadas pela prefeitura e áreas preparadas pelo sistema corte e queima, chega-se a 800 hectares cultivados para todas as culturas, e, de acordo com o levantamento da SEMAGRI, que indica redução no plantio e também produtividade de cerca de 35%, chegamos ao número de 280 hectares a menos de áreas que produziram. Assim, considerando a produtividade média de 15 toneladas por hectare, indica-se uma redução de 4.200 toneladas na colheita de mandioca e cerca de 64,75 hectares de feijão a menos cultivados. De tal modo, considerando os números obtidos tanto para a mandioca, quanto para o feijão, verificando produtividade média de grãos de feijão na região bragantina de 821 kg/hectare, o prejuízo acumulado foi de 53 toneladas de grãos de feijão a menos na colheita, gerando um prejuízo de R\$ 172.250,00 (Com base no preço da CONAB, para saco de 60 kg de feijão no valor de R\$ 195,00). Já para a mandioca, o prejuízo foi de R\$ 3.867.612,00 (Baseado na pesquisa de preço local, na qual o engradado de 50 kg de mandioca é comercializado na média de R\$ 45,00). Quanto as outras atividades agropecuárias, é possível que tenham mais prejuízos acumulados devido a severa estiagem, no entanto, necessitam de mais dados para que assim possam ser valorados os prejuízos. Num todo, pode-se estimar danos a agricultura causados pela estiagem no município de Santa Luzia do Pará no valor total de R\$ 4.039.862,00

## 8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

**Data do preenchimento**

**Nome do responsável pelas informações:** Raimundo de Araújo Soares

<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
28	10	2024



**Cargo:** Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**Teléfono de contato:** 9134451247

**E-mail:** compdecsantaluziapa@gmail.com

Última alteração

05	11	2024
----	----	------

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



**MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL  
FL 074



## ORIENTAÇÕES NORMATIVAS - SEDEC/GAB-SEDEC

### ORIENTAÇÃO OPERACIONAL nº 02/2024

#### AÇÕES DE RESPOSTA (ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA) PARA MUNICÍPIOS ATINGIDOS POR DESASTRES DE ORIGEM METEOROLÓGICA, GEOLÓGICA OU HIDROLÓGICA

1. Considerando os desastres de origem meteorológica (chuvas intensas, vendavais e granizo etc.), hidrológica (inundações, enxurradas, alagamentos etc.) e relacionados a variável geológica (deslizamentos de solo ou rocha etc.), e ainda tendo em vista que:

1.1. As ações federais de resposta da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) são emergenciais e complementares às ações dos estados, municípios e Distrito Federal e visam garantir tempestivamente, ações de assistência para as pessoas afetadas pelo desastre;

1.2. Em decorrência dos efeitos de desastres é comum ocorrer dificuldades para o levantamento de orçamentos locais (referências de preço/valor);

1.3. As metas/itens, previstos na tabela abaixo, são passíveis de enquadramento como ações de socorro e de assistência à população afetada/atingida pelo desastre, conforme o Art. 10 do [Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, e suas alterações](#);

1.4. As normas vigentes, que tratam de transferência obrigatória de recursos financeiros;

2. **Diante o exposto**, ficam estabelecidos as metas e parâmetros contidos na tabela 1, para fins de análise técnica de pedidos de resposta (Socorro/Assistência) à desastres de origem meteorológica, hidrológica e geológica, em âmbito nacional:

Tabela 1. Metas e Parâmetros

	Meta/Item	Quantidade / Métrica	Período máximo de atendimento	Valor unitário máximo mensal
1	Cestas de Alimentos	1 kit por família* desabrigada, desalojada, assim como para afetada ou isolada, nos termos dos itens 3, 4 e 5 desta Orientação Operacional, para atendimento mensal.	60 dias	R\$ 254,00
2	Kit de Limpeza de Residência	1 kit por família* desabrigada, desalojada, assim como para afetada ou isolada, nos termos dos itens 3, 4 e 5 desta Orientação Operacional, para atendimento mensal.	1 vez	R\$ 158,00
3	Kit de Higiene Pessoal	1 kit para até 50% das pessoas/famílias* desabrigadas, desalojadas, assim como para afetadas ou isoladas, nos termos dos itens 3, 4 e 5 desta Orientação Operacional, para atendimento mensal.  Se houver apresentação de orçamento, deve-se considerar se o quantitativo equivale a um kit unitário ou familiar, para o correto dimensionamento da quantidade.	1 vez	R\$ 72,00 (kit individual) R\$ 288,00 (kit familiar)
4	Colchão / Rede	1 item para 50% das pessoas desabrigadas ou desalojadas, assim como para as afetadas ou isoladas, nos termos dos itens 3, 4 e 5 desta Orientação Operacional.  Quem receber colchão não deve receber rede.	1 vez	R\$ 277,00 (colchão) R\$ 128,00 (rede)
5	Kit Dormitório	1 item para 50% das pessoas desabrigadas ou desalojadas, assim como para as afetadas ou isoladas, nos termos dos itens 3, 4 e 5 desta Orientação Operacional.  Para os pedidos de rede, este kit poderá ter o mosquiteiro em sua composição.	1 vez	R\$ 128,00
6	Refeição lanche	1 lanche, por dia, para trabalhadores ou voluntários diretamente empregados na resposta ao desastre.  É necessário constar no processo, preferencialmente no campo de justificativa da meta no S2iD, a quantidade de trabalhadores ou voluntários diretamente empregados na resposta ao desastre.	15 dias	R\$ 5,80
7	Refeição preparada	1 refeição, por dia, para trabalhadores ou voluntários diretamente empregados na resposta ao desastre.	15 dias	R\$ 15,00

	quente	É necessário constar no processo, preferencialmente no campo de justificativa da meta no S2iD, a quantidade de trabalhadores ou voluntários diretamente empregados na resposta ao desastre.		
8	Água Mineral	<p>2 litros de água, por dia, por pessoa diretamente afetada pelo desabastecimento de água.</p> <p>Excepcionalmente para desastres súbitos, com comprometimento do abastecimento regular na localidade, e que não possam ser atendidos por meio do aluguel de caminhão pipa.</p> <p>A justificativa da impossibilidade de atendimento por meio do aluguel de caminhão pipa deverá ser registrada, preferencialmente, no campo de justificativa da meta no S2iD.</p> <p>Observar os termos dos itens 5 e 9 desta Orientação Operacional.</p>	15 dias	R\$ 1,50/l
9	Locação de Caminhão Pipa sem combustível incluso	<p>01 caminhão pipa, para cada grupo de até 2,5 mil pessoas diretamente afetadas pelo desabastecimento.</p> <p>É necessário constar no processo, preferencialmente no campo de justificativa da meta no S2iD, a quantidade de pessoas diretamente afetadas pelo desabastecimento de água.</p> <p>Observar os termos do item 5 desta Orientação Operacional.</p>	15 dias	R\$ 800,00 (diária)
10	Locação de veículo leve / caminhonete sem combustível incluso	<p>Veículo leve / caminhonete.</p> <p>É necessário constar no processo, preferencialmente no campo de justificativa da meta, a quantidade de veículos, por tipo, empregados na resposta ao desastre, com a descrição da finalidade de emprego.</p>	15 dias	R\$ 120,00 (diária) R\$ 280,00 (diária)
11	Locação de embarcação sem combustível incluso	<p>Embarcação.</p> <p>É necessário constar no processo, preferencialmente no campo de justificativa da meta, a quantidade de veículos, por tipo, empregados na resposta ao desastre, com a descrição da finalidade de emprego.</p>	30 dias	R\$ 280,00 (diária)
12	Aquisição de Combustíveis	<p>Para cada veículo leve, caminhonete ou embarcação locado ou providenciado pelo ente.</p> <p>Em caso de solicitação apenas da meta de combustível é necessário constar no processo, preferencialmente no campo de justificativa da meta, a quantidade de veículos, por tipo, empregados na resposta ao desastre e a finalidade de uso.</p>	No período máximo relacionado ao das metas 9, 10 e 11.	<p>Valor diário: R\$ 264,00 por caminhão pipa (meta 9).</p> <p>R\$ 100,00, por veículo leve (meta 10).</p> <p>R\$ 120,00, por caminhonete (meta 10).</p> <p>R\$ 120,00 por embarcação (meta 11).</p> <p>Em caso de solicitação sem identificação da meta, atender no valor unitário da meta 10.</p>

Obs. 1: Para fins de cálculo, considera-se a média de 04 pessoas por família.

3. É possível, também, o atendimento de pessoas/famílias **afetadas**, em função da quantidade de **unidades habitacionais danificadas ou destruídas** (registradas no campo próprio do FIDE ou em relatório social ou de engenharia) que exceda o total de famílias desabrigadas, desalojadas, isto é, pessoas/famílias com danos em suas residências, mas que não saíram de suas habitações.

3.1 Assim, considerando que os desabrigados e desalojados podem estar representados na quantidade de unidades habitacionais danificadas ou destruídas, a quantidade de pessoas/famílias afetadas, para fins de cálculo, será a diferença do somatório das pessoas/famílias desabrigadas e desalojadas com a quantidade total de pessoas/famílias das unidades habitacionais danificadas e destruídas. Para fins de cálculo, uma unidade habitacional equivale a uma família.

3.2 Caso o número de famílias desabrigadas e desalojadas seja superior à quantidade de unidades habitacionais danificadas e destruídas, considera-se o atendimento para o total de famílias desabrigadas e desalojadas, uma vez que pode haver subnotificação das residências afetadas, pois envolve levantamento de danos (engenharia) que podem não estar refletidos inicialmente no FIDE.

3.3 Considera-se: que nem todos os afetados necessitam de assistência humanitária em decorrência do desastre; os custos e a operação logística envolvida; e que em caso de necessidade, é possível a apresentação de pedido complementar, com as devidas justificativas.

4. Na ocasião do preenchimento do FIDE, caso existam as informações, as pessoas **isoladas** devem ser enquadradas como outros afetados, conforme a quantidade devidamente informada no campo de descrição de danos humanos do FIDE. Devido a dificuldade inicial no levantamento dos danos e necessidades e pela complexa logística envolvida, oportunamente poderá ser encaminhado um relatório social complementar com a quantidade de pessoas isoladas.

5. No caso de apresentação de relatórios, considerar-se-á a quantidade de pessoas do documento mais recente, em relação à data da análise técnica.

6. Convém a apresentação de imagens para fins de ilustração dos danos que justificam a necessidade das metas/itens solicitados. Caso não haja a apresentação, a análise técnica deve conter a informação da ausência e seguir sob os demais critérios estabelecidos para a deliberação da autoridade competente:

- Itens 1 a 6: imagens de moradias afetadas e com danos de bens em seu interior, em localidades (coordenadas geográficas) diferentes;
- Itens 7 e 8: imagens de pessoas desempenhando ações de resposta ao desastre; e
- Itens 9 e 10: imagens dos danos, causados pelo desastre, que resultaram no desabastecimento de água.

6.1 A Sedec pode realizar a busca ativa de imagens do desastre em sítios eletrônicos de notícia (imprensa oficial) e, caso as encontre, considerá-las na análise, mediante registro e inserção da fonte (*link* do endereço eletrônico) nos autos.

7. Caso haja solicitação para colchões e redes, o somatório da quantidade deferida desses itens não deve superar a quantidade máxima de danos humanos passíveis de atendimento (quem recebe colchões, não recebe redes - e vice versa). A quantidade dimensionada na sugestão técnica, deve seguir a proporção demandada pelo ente, conforme a necessidade local e adequação cultural. Isto é, se solicitado 20/80 (redes/colchão), por exemplo, essa proporção será considerada no dimensionamento da sugestão técnica.

8. Em situação de desastre gradual tratado nesta Orientação, pedidos para uso de hipoclorito de sódio ou produto similar, que permita o consumo humano da água disponível, podem ser consultados aos demais órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec.

9. Metas/itens não previstas(os) nas tabelas desta Orientação ou pedidos complementares de metas/itens já aprovados cujas quantidades e valores excedam os limites máximos previstos nesta Orientação deverão ser indeferidos na análise técnica.

9.1 Em caso de pedidos de reconsideração, o novo plano de resposta deverá estar vinculado ao mesmo protocolo de reconhecimento federal, devendo constar no ofício de requerimento a referência ao protocolo indeferido. Excepcionalmente, a autoridade superior pode devolver o processo com orientação para análise em termos específicos aplicados ao caso concreto ou indicar ao ente a necessidade de apresentação de pedido de reconsideração por meio de novo plano de resposta no S2iD.

9.2 Em caso de pedidos complementares indeferidos nos termos do item 9, a autoridade superior pode devolver o processo com orientação para análise de pedido complementar de recursos em termos específicos aplicados ao caso concreto. O novo plano de resposta deverá estar vinculado ao mesmo protocolo de reconhecimento federal, devendo constar no ofício de requerimento a referência ao protocolo da liberação de recursos realizada.

9.3 Em caso de pedidos complementares de metas/itens já aprovados, cujas quantidades e valores não excedam os limites máximos previstos, deverão ser analisados considerando as quantidades e valores já liberados e respeitando os limites máximos previstos nesta Orientação.

10. As análises técnicas com sugestões de atendimento de valores abaixo do valor total solicitado devem conter a memória de cálculo do valor sugerido, conforme os parâmetros desta Orientação.

11. A não apresentação de orçamentos, na ocasião do pedido de recursos, não é motivo para o indeferimento do pleito.

12. Para a correta aplicação dos recursos financeiros federais, o ente beneficiado deverá ter conhecimento das metas e valores aprovados pela Sedec e das normas e orientações para a execução dos recursos e a prestação de contas, disponíveis nos meios abaixo resumidos:

- Metas e valores aprovados pela Sedec: estão contidos no Anexo federal *Liberação de Parcela Única* e no *Formulário de Recursos Federais para Ações de Resposta* aprovado, ambos no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2iD: [https://s2id.mi.gov.br/paginas/painel\\_controle/index.xhtml](https://s2id.mi.gov.br/paginas/painel_controle/index.xhtml).
- Normas e orientações para a execução dos recursos: disponibiliza-se o *link* de capacitação <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/549>.
- Normas e orientações para a prestação de contas: disponibiliza-se os *links* de orientação <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protacao-e-defesacivil/prestacao-de-contas> e o de capacitação <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/763>. Os relatórios devem conter informações e documentos para comprovação da regular aplicação dos recursos repassados, conforme modelos disponíveis no sítio eletrônico da Sedec/MIDR.

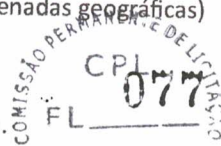
13. Oportunamente, recomenda-se, aos órgãos de proteção e defesa civil, o conhecimento e a realização das capacitações disponíveis da Sedec, as quais estão contidas no *link* <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protacao-e-defesa-civil/capacitacoes/cursos-em-andamento>.

14. A existência de valores de referência não exime os entes a executarem o recurso federal liberado com processos de compra exigidos pela Lei, inclusive nas dispensas de licitação.

15. Para aqueles desastres que não estejam contemplados nesta Orientação, que não possuam normativo próprio, mas que guardem similaridade com os aqui citados, pode a equipe técnica utilizar-se deste documento, de maneira análoga, para embasamento das análises.

16. Casos excepcionais e omissos serão deliberados pelo Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil.

17. Revoga-se a Orientação Operacional nº 01/2022 – Rev. 1 (4087447).



WOLNEI WOLFF BARREIROS  
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 19/01/2024, às 14:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4546605** e o código CRC **97512CPL**.



Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6506; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

**PORTARIA Nº 3.981, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Santa Luzia do Pará - PA, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria n. 2.088, de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Santa Luzia do Pará - PA, no valor de R\$ 461.648,00 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.031778/2024-83.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6506; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

**PORTARIA Nº 3;983, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Cametá - PA, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria n. 2.088, de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Cametá - PA, no valor de R\$ 2.321.652,00 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.031825/2024-99.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6506; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

**PORTARIA Nº 3.997, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria n. 2.088, de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Renovar o prazo de execução das ações de recuperação previsto no art. 5º da Portaria n. 634, de 03 de março de 2022, constante no processo administrativo n. 59053.003793/2020-06, que autorizou o empenho e a transferência de recursos ao Município de Mongaguá - SP para ações de Defesa Civil até 27/05/2025.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

**PORTARIA Nº 3.999, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria n. 2.088, de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Renovar o prazo de execução das ações de recuperação previsto no art. 5º da Portaria n. 1.816, de 29 de maio de 2023, constante no processo administrativo n. 59053.006702/2022-48, que autorizou a transferência de recursos ao Município de Itabira - MG, para ações de Defesa Civil até 25/02/2025.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

**PORTARIA Nº 4.000, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Tornar sem efeito a Portaria nº 3634, que autorizou o empenho e a transferência de recursos ao Estado de Goiás-GO, para ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria n. 2.088, de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3634, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2024, Seção 1, pag. 302, que autorizou o empenho e a transferência de recursos para o Estado de Goiás-GO, para ações de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

**PORTARIA Nº 4.003, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Estrela de Alagoas	Estiagem - 1.4.1.1.0	051	11/11/2024	59051.039018/2024-24
BA	Andorinha	Estiagem - 1.4.1.1.0	228	06/11/2024	59051.039011/2024-11
BA	Buritirama	Estiagem - 1.4.1.1.0	232	11/11/2024	59051.039017/2024-80
BA	Chorrochó	Estiagem - 1.4.1.1.0	032	06/11/2024	59051.039051/2024-54
BA	Sento Sé	Estiagem - 1.4.1.1.0	818	05/11/2024	59051.039058/2024-76
PB	Baía da Traição	Erosão Costeira/Marinha - 1.1.4.1.0	08	17/10/2024	59051.038748/2024-16
PB	Cuité	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.966	13/11/2024	59051.039059/2024-11
PB	Damião	Estiagem - 1.4.1.1.0	037	13/11/2024	59051.039016/2024-35
PB	Diamante	Estiagem - 1.4.1.1.0	207	08/11/2024	59051.039022/2024-92
PB	Gado Bravo	Estiagem - 1.4.1.1.0	528	11/11/2024	59051.039027/2024-15
PB	Jericó	Estiagem - 1.4.1.1.0	087	11/11/2024	59051.039029/2024-12
PB	Joca Claudino	Estiagem - 1.4.1.1.0	26	11/11/2024	59051.039013/2024-00
PB	Juazeirinho	Estiagem - 1.4.1.1.0	439	11/11/2024	59051.039008/2024-99
PB	Oliveiros	Estiagem - 1.4.1.1.0	014	12/11/2024	59051.039060/2024-45
PB	São Bento	Estiagem - 1.4.1.1.0	1466	09/11/2024	59051.039050/2024-18
PB	São João do Rio do Peixe	Estiagem - 1.4.1.1.0	16	12/11/2024	59051.039012/2024-57
PB	São José do Bonfim	Estiagem - 1.4.1.1.0	028	06/11/2024	59051.039056/2024-87
PB	São José dos Cordeiros	Estiagem - 1.4.1.1.0	009	11/11/2024	59051.039057/2024-21
PE	Cumaru	Estiagem - 1.4.1.1.0	35	11/11/2024	59051.039009/2024-33
PE	Pombos	Estiagem - 1.4.1.1.0	81	07/11/2024	59051.039019/2024-79
PE	Surubim	Estiagem - 1.4.1.1.0	070	06/11/2024	59051.039047/2024-96
RN	Angicos	Seca - 1.4.1.2.0	036	18/11/2024	59051.039055/2024-32
RN	João Câmara	Seca - 1.4.1.2.0	018	05/11/2024	59051.038910/2024-98
RN	Lajes	Seca - 1.4.1.2.0	36	18/11/2024	59051.039054/2024-98
RN	Passa e Fica	Seca - 1.4.1.2.0	031	04/11/2024	59051.038997/2024-01
RN	São Paulo do Potengi	Seca - 1.4.1.2.0	248	12/11/2024	59051.039052/2024-07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

**PORTARIA Nº 4.002, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
MG	Guaranésia	Chuvvas Intensas - 1.3.2.1.4	2.396	28/10/2024	59051.039020/2024-01
MG	São João do Paraíso	Seca - 1.4.1.2.0	1.209	04/11/2024	59051.039010/2024-68
MG	São José do Jacuri	Seca - 1.4.1.2.0	47	23/09/2024	59051.038991/2024-26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

